ANNO 80
NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 218
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUINTA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 1904
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Vaccina obrigatoria

Rio, 28.

Terminou na camara dos deputados a votação das 109 emendas apresentadas ao projecto da vaccinação obrigatoria.

Foram todas rejeitadas.

A terceira discussão do projecto será ainda esta semana.

Dr. Leopoldo de Bulhões

Rio, 28.

Faz annos hoje o dr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda.

Por esse motivo será offerecido a s. exc. um banquete de 180 talheres.

Orçamento da receita

Rio, 28.

Amanhã começará na camara dos deputados o debate do orçamento da receita.

A peste

Rio, 28.

Augmentam os casos de peste bubonica aqui.

Os reis de Portugal

Rio, 28.

No edificio da legação portugueza realizou-se hoje ao meio-dia um esplendido almoço offerecido pelo conselheiro Camello Lampreia, ministro de Portugal, ás altas autoridades da Republica.

A sala do agape apresentava aspecto deslumbrante.

O conselheiro Camello Lampreia telegraphou a el-rei d. Carlos e a rainha d. Amelia, beijando-lhes as mãos.

Deodoro

Rio, 28.

Foi encerrada no senado a segunda discussão do projecto que autoriza a compra da casa onde morou Deodoro para ahi installar um museu.

Fallecimento

Rio, 28.

Falleceu o sr. Fedor Sussekind, subdirector do banco da Republica.

Exames de preparatorios

Rio, 28.

O sr. Affonso Costa, deputado por Pernambuco, apresentou um projecto que dá o prazo de cinco annos aos estudantes que já tenham exames de preparatorios afim de terminar o curso secundario pelo systema de exames parcellados, devendo a madureza vigorar logo para aquelles que nenhum exame têm.

Asylo de invalidos

Rio, 28.

O dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, vetou o projecto que reforma o asylo de invalidos da Patria.

O chefe do Estado reputa esse projecto inconveniente aos interesses do thesouro bem como á disciplina militar.

Cambio

Rio, 28.

O cambio fechou hoje a 12 3/16.

Revolução uruguaya

Porto-Alegre, 28.

Oito mil revolucionarios depuzeram as armas, excepto os coroneis Papillou e Aedama.

EXTERIOR

Eleições municipaes

Lisboa, 28.

Augmenta a agitação para a proxima campanha municipal, a travar-se a 6 de novembro.

Os gentios

Lisboa, 28.

Deu-se um combate entre os gentios e as tropas de Cuneme.

Os gentios foram derrotados.

Facto triste

Lisboa, 28.

Têm sido infructiferas as pesquizas até agora feitas pela policia para a captura dos assassinos das irmãs Basto, do Porto.

Pedido de perdão

Lisboa, 28.

O conhecido medico Urbino de Freitas, condemnado por ter envenenado uma familia, pediu perdão a el-rei d. Carlos.

Russia e Japão

Londres, 28.

Despachos de Porto-Arthur dizem existirem ali doze mil homens validos.

A munição da praça é regular e abundantes os mantimentos.

— O marechal Oyama, commandante das tropas japonezas, avança para o flanco esquerdo dos russos.

— Telegrammas de S. Petersburgo dizem que os japonezes foram repellidos em Dumitzo.

Londres, 28.

Verifica-se que em Liáo-yang entram duzentos e cincoenta mil japonezes.

— O czar Napoleão seguiu para Odessa afim de revistar as tropas que partem para o Extremo-Oriente.

— Os coreanos insubordinaram-se contra os japonezes.

Londres, 28.

Dizem de S. Petersburgo que a Italia offereceu-se para medianeira no conflicto do Extremo-Oriente.

— Está verificada a presença dos russos ao sul de Yalú.

No *World's Work*, J. Whigham não admitte que os russos sejam derrotados. Na sua opinião, a ultima palavra da luta será a posse russa da Manchuria e o abandono da Coréa e de Porto-Arthur ao Japão. O articulista não nega que do homem a homem o japonez é superior ao russo, sobretudo quando se trata de officiaes, nas manobras militares, mas disso não se deduz a probabilidade de se verem os soldados do czar os vencidos na sangrenta tragedia. Ao contrario, Whigham confia muito na capacidade e no valor de Kouropatkine.

Sinistro

Londres, 28.

Foi a pique a torpedeira «Charmois».

O Khedive

Londres, 28.

Chegou a Constantinopla o Khedive do Egypto.

França e Vaticano

Pariz, 28.

O sr. Combes presidente do conselho de ministros, não submetterá agora ás camaras o acto de separação da Egreja do Estado.

O rei Jorge

Pariz, 28.

Acha-se enfermo em Dresde o rei Jorge, da Grecia.

Salmeron

Madrid, 23.

Chegou a Barcelona o eminente tribuno sr. Salmeron.

Em Catalão offereceram-lhe um album com cem mil assignaturas.

Tremor de terra

Santiago, 28.

Sentiu-se aqui um forte tremor de terra.

A revolução do Paraguay

Assumpção, 28.

Os revolucionarios acham-se a quatro leguas da capital.

O general Ferreira, chefe da revolução, accusa o consul americano de servir de agente do governo na compra de cruzadores.

DR. SIGISMUNDO GONÇALVES

E' hoje o dia natalicio do illustre cidadão, que está á frente da administração do Estado.

Motivo de intensa alegria para o seu lar, a data festiva é tambem mensageira de jubilo sincero para o partido republicano de Pernambuco.

O homem, que o voto dos republicanos elevou á successão do emerito sr. dr. Gonçalves Ferreira, é incontestavelmente uma personalidade superior.

Piauhyense de origem, está pelos affectos intimos e pelo evolver de sua carreira de homem publico vinculado á nossa terra, que o estremece, como aos seus mais dilectos filhos.

Politico desde o regimen imperial, se affirmou nas fileiras do partido liberal esse espirito forte, servido por lucida intelligencia e solida instrucção juridica, que lhe deviam proporcionar, como aconteceu, facil accesso a importantes investiduras administrativas e politicas.

Chefe de policia, deputado geral, presidente de provincia e magistrado, nestes varios estadios de sua carreira durante a monarchia, revelou sempre o sr. dr. Sigismundo clara intelligencia, capacidade administrativa, tacto, discreção e probidade, predicados apreciaveis, que o recommendaram desde logo á estima dos co-religionarios e ao acatamento dos adversarios.

Estava em suas mãos o governo da provincia, quando a 15 de Novembro de 1889 a revolução victoriosa operou a substituição incruenta da monarchia constitucional pela federação republicana, cujo advento a propaganda incessante dos democratas e a espectativa sombria do terceiro reinado vinham gradativamente preparando.

A sua conducta nessa época memoravel demonstra a serenidade de animo e o amplo descortinio do depositario do poder, que agiu na inesperada emergencia, como timoneiro experimentado, evitando effusão de sangue e sacrificios inuteis pela entrega da responsabilidade governamental á autoridade unica, que podia assegurar a ordem material na provincia.

Póde-se asseverar, que a deliberação do sr. dr. Sigismundo nesse grave momento da vida nacional, importou em valioso titulo á gratidão dos pernambucanos, cuja tranquillidade não foi conturbada.

Solicitados os seus conselhos pela administração republicana, continuou o sr. dr. Sigismundo a influir na orientação dos negocios publicos, até que deliberou afastar-se da actividade politica, consagrando-se aos labôres da magistratura, de que era ornamento.

Organizado no paiz o partido republicano federal, foi o sr. dr. Sigismundo Gonçalves instado para prestar-lhe o seu prestigioso concurso e o seu nome incluido, sem prévia consulta, na chapa senatorial, recommendada aos suffragios do eleitorado pernambucano pelo nosso preclaro director, sr. dr. Rosa e Silva, que anteriormente com s. exc. insistira para fazer parte da representação federal.

Eleito presidente do senado estadual, contribuiu com as luzes do seu entendimento e com a prudencia dos seus alvitres para a resolução de todas as questões de real utilidade para o Estado.

Assumiu neste caracter, como substituto legal do então governador, o eminente sr. dr. Corrêa de Araujo, a administração publica, e, completando o quatriennio, demonstrou, de par com excellentes qualidades administrativas, grande dedicação á causa publica e lealdade inexcedivel ao partido, que lhe outhorgou o honroso mandato.

Posteriormente eleito senador federal, prestou o sr. dr. Sigismundo serviços inolvidaveis ao nosso Estado, batendo-se com denodo contra o arrendamento da nossa viação ferrea e salientando-se igualmente na commissão de finanças, onde lhe coube relatar sempre o orçamento do ministerio do Interior e Justiça.

Deste alto posto legislativo sahiu s. exc. para o governo do nosso Estado, trabalhado desde muito por tormentosa crise financeira a exigir solução, que infelizmente não póde ser immediata, porque os phenomenos economicos têm, como certas entidades morbidas, o seu cyclo fatal.

Que foi acertada a escolha do partido, como justas as esperanças da massa geral da população, o vae evidenciando a capacidade governamental do sr. dr. Sigismundo, affirmada nos actos de sua recente, mas já proficua administração.

Eis porque dissemos e repetimos agora que o jubilo de sua familia e dos seus amigos e co-religionarios, no dia de hoje, generaliza-se a todas as classes sociaes, que, sem distincção de matizes, confiam em suas aptidões administrativas, em seu alevantado patriotismo e grande amor á terra pernambucana.

Acceite o integro sr. governador do Estado, no dia de seu anniversario, as homenagens do *Diario*, pela sua felicidade pessoal e do seu governo, que nos desvanecemos de apoiar.

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes, que não receberem regularmente o "Diario," o favor de reclamarem.

CEDULAS FALSAS

O sr. dr. Santos Moreira, digno chefe de policia, recebeu hontem um telegramma do delegado da Victoria, sr. Pedro de Albuquerque, communicando haverem sido apprehendidas ali mais de 50 cedulas falsas da ultima emissão.

Essas cedulas são do valor de 5$000.

— Pelo sr. dr. Glycerio Gouveia foram nesse mesmo dia remettidas ao sr. dr. Malaquias de Queiroz, substituto do juiz seccional, as diligencias sobre a apprehensão das cedulas falsas.

Acompanharam aos autos 58 cedulas de 5$000, apprehendidas, sendo uma em poder de Epaminondas Leovigildo Leite, uma em poder de Luiz da Silva Leite, quatorze em poder de João Jacintho de Mello, trinta e duas apprehendidas pelo delegado de policia de Pão d'Alho e remettidas ao dr. chefe de policia, que por sua vez enviou-as ao dr. delegado, oito enviadas pelo subdelegado de Lagôa do Carro, uma em poder de Eduardo Ferreira da Silva e uma em poder de Maria Francisca das Chagas.

— Essas diligencias foram tambem remettidas por copia ao sr. dr. chefe de policia.

×

A exma. sra. d. Edwiges de Sá Pereira e os srs. Layette Lemos, Eugenio de Sá Pereira e Caetano de Andrade escreveram-nos longa missiva, participando-nos que, como socios fundadores da *Officina Martins Junior*, creada a 30 de março de 1901, sob o patriarchado litterario do saudoso mestre, tencionam reconstituil-a, realizando a sessão inicial ao meio dia do proximo domingo em o salão de honra do Instituto archeologico Pernambucano.

Já adheriram á idéa, que tem encontrado brilhante apoio em nosso meio litterario, acceitando o logar de socios effectivos, os srs. José de Barros Lima, Matheus de Albuquerque, Cruz Oliveira, Adalberto Peregrino, João da Costa Gomes, Silveira Carvalho, Luiz Maciel Pinheiro, Xavier Coêlho, Mendes Martins, Octavio Cunha, e d. d. Amelia Bevilaqua e Ursula Garcia.

Que os propugnadores da homenagem ao inolvidavel republicano, levem por diante os seus louvaveis intuitos, são os nossos votos.

×

Exequias do dr. Pereira Junior

Presidida pelo sr. dr. Phaelante da Camara teve logar hontem ao meio dia, no edificio da Faculdade de direito, a reunião dos alumnos do 2.º anno, para deliberar a respeito dos funeraes do seu pranteado lente de Direito constitucional, dr. Pereira Junior.

Nessa reunião ficou resolvido o seguinte: que todos os alumnos do 2.º anno tomassem luto durante oito dias; que se nomeasse uma commissão de cinco academicos, afim de deliberar a respeito dos funeraes; que a referida commissão se entendesse com o sr. dr. director da Faculdade, afim de pedir-lhe que em signal de luto, fizesse hastear a meio páo o pavilhão da Faculdade durante oito dias.

Em vista da resolução, foi nomeada uma commissão de cinco membros, composta dos seguintes academicos: Aristides Rocha, Alberto Bandeira de Mello, Frederico Clark, Antonio Nunes Leite e Alfredo Polari.

Essa commissão já entendeu-se com a casa Agra, afim de que a mesma se encarregue da ornamentação da egreja de Santo Antonio, onde, no setimo dia da morte do dr. Pereira Junior, serão celebradas solennes exequias.

Dos alumnos da Faculdade de direito do Ceará, recebeu hontem a mesma commissão o seguinte telegramma:

« Academicos, contristados, tomam luto, promovem exequias fallecimento idolatrado mestre. Transmittam pesames familia.—*Rodrigues Carvalho, Gomes Parente, Castriciano.* »

Dando desempenho á sua incumbencia, os membros da commissão entenderam-se hontem mesmo com o sr. dr. director da Faculdade, obtendo que até o 7.º dia da morte do saudoso mestre, fosse hasteado na fachada do edificio, em signal de luto, o pavilhão nacional.

Brevemente publicaremos o programma das exequias [illegible] commissão, [illegible] rem sendo adoptadas [illegible] entre assim como a lista da subscripção [illegible] os lentes e academicos que concorrerem para a realização da ultima homenagem que se pretende prestar á memoria do saudoso dr. Pereira Junior.

×

O menor Antonio Ferreira de Barros tentando saltar de um dos carros do trem de carga da estrada de ferro Central, na occasião em que este fazia manobras na estação de Gravatá, no dia 21 do corrente, ás 3 horas da tarde, perdeu o equilibrio e caindo sobre os trilhos foi apanhado pelas rodas do trem as quaes esmagaram-n'o.

A morte do infeliz foi instantanea.

Dirigia a locomotiva o machinista João Damasceno.

O delegado local sr. Urbano Alexandrino procedeu sobre o facto as diligencias legaes, concluindo das mesmas a casualidade do accidente.

×

NO LAR

Pelos salões

Os intimos do illustre lente do Gymnasio pernambucano sr. dr. Leal de Barros, reuniram hontem em sua residencia no Ambolê, pelo motivo do natal de sua estremecida filha a graciosa senhorita Maria do Carmo.

Profuso jantar foi a todos servido, depois do qual teve logar brilhante serata musical.

A gentil anniversariante e seu talentoso irmão o bacharelando Apollonio de Barros ao piano e violino executaram deleitaveis trechos musicaes.

O joven Edgar Altino, filho do sr. desembargador Altino de Araujo e discipulo do bacharelando Apollonio, com muita expressão tocou ao violino mavioso solo, merecendo como os outros francos e estrepitosos applausos.

×

O sr. dr. Souza Paraizo, delegado do 2.º districto da capital, enviou hontem ao digno sr. dr. Chefe de policia as diligencias procedidas contra o alfaiate conhecido por José Breguesse.

Esse individuo é o autor do assassinato do infeliz Antonio Francisco Nobrega, cujo facto deu-se no dia 18 do corrente no 3.º districto da Graça.

×

Communicam-nos:

« Do porto do Rio de Janeiro largaram para o norte os vapores *S. Salvador*, do Lloyd Brazileiro, e o *Castro Alves*, da Empreza Freitas.

O primeiro levantou ferro no dia 21, fazendo escalas pelos portos do Espirito Santo, Bahia e Maceió; e o segundo zarpou um dia antes, a 20 do corrente, tocando apenas na Bahia e em Alagôas.

Pois bem, ambos fundearam no Recife no dia 27, pela manhã.

Vê-se, pois, que o *S. Salvador* conseguiu maior velocidade, o que demonstra a pericia e o zêlo do seu digno commandante e do pessoal de bordo.

Isso demonstra mais que não são procedentes as arguições contra o bom estado do material do Lloyd Brazileiro. »

×

Foi hontem recolhido ao hospital Pedro II, com guia do sr. subdelegado de Santo Antonio, a indigente Maria Francisca da Costa, que se achava em vesperas de dar á luz.

Foi recolhida á sala da maternidade do mesmo hospital, para onde foi transportada em padiola, visto não poder mais andar.

×

Vida Social

A 23 do corrente, como estava annunciado, teve logar a posse dos funccionarios que devem dirigir a sociedade Previdente Pernambucana durante o seu 2.º anno social.

Após a cerimonia mandou o sr. presidente da assembléa geral proceder á leitura do relatorio apresentado pela directoria e bem assim o parecer da commissão fiscal á qual competia o estudo dos livros e mais documentos da sociedade.

Approvadas as contas do exercicio passado, foi submettido a approvação o projecto da reforma dos Estatutos cuja necessidade foi demonstrada pela directoria em seu relatorio e que tendo sido approvada pela mesma assembléa, ficou a cargo de uma commissão composta dos srs. dr. José Bandeira de Mello, coronel Francisco Jeronymo de Albuquerque Maranhão e Augusto Rodrigues da Costa.

— A pequena Nahir, festejando o anniversario de sua irmã Marcionilla Figueirôa, enviou nos, tambem 66 coupons da Companhia ferro-carril para a Liga contra a tuberculose.

— O sr. David José Costa, remetteu-nos hontem 95 coupons da Companhia ferro-carril para a associação da Liga contra a tuberculose, em regosijo do anniversario natalicio de seu irmão Miguel Archanjo da Costa, que passa hoje.

— Sob a presidencia do sr. Alfredo de Azevedo, secretariado pelos sr. Domingos Vieira e Walfrido de Almeida, reuniu na sexta-feira ultima a Sociedade Bernardo Vieira de Mello.

Approvada a acta e lido o expediente, usaram da palavra o sr. Domingos Vieira, offerecendo em seu nome ao presidente os retractos de Martins Junior e Silva Jardim e o sr. Alcebiades Lima que propoz votos de pesar pela morte dos moços Francisco Alves Guerra e Eugenio Regueira Costa.

Na palestra litteraria falaram o sr. Domingos Vieira lendo o parecer da commissão sobre a these dissertada pelo socio Edgard Gomes e diversos socios lendo varios trabalhos.

— Foi empossada ha poucos dias a primeira directoria effectiva da União Beneficente dos Barbeiros e Cabelleireiros, a qual se compõe dos seguintes membros:

Presidente, Augusto Santo; vice-dito, João Menezes; 1.º secretario Antonio Ribeiro; 2.º dito, Antonio Petersburgo; orador, Amancio de Azevedo; thesoureiro, Manoel Climaco; 1.º procurador Severino de Castro; 2.º dito, Bibiano de Brito; 3.º dito, Estevão Lopes; 4.º dito, Affonso da Silva; conselheiros: João Monteiro, Thomaz de Aquino, Martins Pereira, Antonio Sabino, Christino Cavalcante, João Macario, Manoel Trevas e Carlos de Carvalho.

×

Em a madrugada de 13 do corrente um grupo de cangaceiros, composto dos individuos Antonio Felix, Manoel Caubim, Francisco Calado, Theotonio Francisco de Souza, Avelino Peixeiro, José Quixaba, José Estevão, Antonio Alexandre, Manoel Tava, Pedro Gervasio, Manoel Umbelino, Manoel Marcolino e José Vieira, todos moradores em Timbaúba, assaltou em a noite de 13 do corrente, a casa do sr. Pedro Ferreira, residente no engenho *Olho d'Agua* municipio de Itambé.

Penetrando os assaltantes no interior da habitação por meio de arrombamento, ahi encontraram o sr. Pedro e sua mulher d. Francisca Pereira, aos quaes ataram com cordas, começando em seguida o saque.

Arrecadados 1:096$000 em cedulas, 200$000 em moedas de nickel 20$000 em prata, diversas joias de ouro, dois relogios de prata, uma sella e toda a roupa que existia em casa pertencente aos esposos e seus filhos, os malfeitores dirigiram-se á estribaria, de onde retirando dois cavallos, puzeram-se em fuga.

Recebendo communicação do facto, o delegado local, sr. Raphael Pacifico, iniciou a respeito as necessarias diligencias, capturando os bandidos, excepção feita dos tres ultimos, que não puderam ser encontrados.

Francisco Calado ao ser interrogado, confessou que parte do dinheiro roubado havia sido enterrado em Timbaúba, para onde seguiu afim de apontar o esconderijo.

×

Vimos hontem na conceituada *Photographia Modelo* do sr. dr. Borges de Mello, á rua Dr. Rosa e Silva n. 39, varios clichés do bello carro allegorico da Escola de Engenharia que concorreu ao prestito civico das festas da independencia.

As vistas representam em varias posições o carro que foi modelado pelo referido engenheiro, [illegible] lente daquelle estabelecimento, [illegible] da confecção, encarregando-se [illegible] ção e pintura que foi feita a oléo, o professor de desenho da mesma Escola, sr. Telles Junior.

×

O subdelegado de Santo Antonio, sr. alferes Alfredo Motta remetteu hontem ao dr. chefe de policia 16 facas de ponta, 1 haste de thesoura, 1 formão e 13 cacetes tomados de diversos desordeiros.

×

DOLOROSO DRAMA

DUPLO ASSASSINATO

Na delegacia do 2.º districto da capital foi hontem interrogado pelo sr. dr. Souza Paraizo, o individuo Alfredo Freire de Carvalho, autor dos barbaros assassinatos do major Borges Leal e de sua amasia Francisca Josephina, alcunhada *Chiquita*.

O assassino confessou o crime, sem todavia querer declarar os motivo que o levaram a commettel-o.

Alfredo apparentava a maior calma e segurança nas respostas do auto a que respondeu.

×

Desde algum tempo Agostinho de tal, conhecido por *Guxe* e José Ferreira dos Santos, residentes no municipio de S. Bento, votavam-se odio reciproco.

A's 7 horas da noite de 17 do corrente, o acaso ou a fatalidade fel-os encontrarem-se no logar *Riacho do Capim* e ambos aproveitando o ensejo, travaram violenta discussão, do que proveiu uma luta.

José Ferreira foi gravemente ferido, pondo-se *Guxe*, o offensor, em fuga.

×

No logar *Estiva*, do municipio de Canhotinho, onde são moradores, deu-se no sabbado ultimo, um encontro de José Miguel de Azevêdo e Caetano Gomes dos Santos.

Desaffectos ambos, por haver Caetano disvirginado uma filha de Miguel, aproveitaram o ensejo e empenharam-se em uma luta.

Miguel que se achava armado de punhal e cacete vibrou cinco golpes em Caetano, que por todos elles foi attingido e por sua vez disparou contra Miguel uma pistola, produzindo-lhe tambem cinco ferimentos.

Os ferimentos de ambos foram considerados graves.

Miguel e Caetano acham-se presos e recolhidos á cadeia respectiva, onde se acham em tratamento.

VARIAS

Guarda o leito, preso de forte accesso de lymphatite, o respeitavel sr. desembargador Manoel Maria Tavares da Silva.

S. exc. tem sido muito visitado em sua chacara, no Entroncamento.

Fazemos votos pelo completo restabelecimento do illustre magistrado, que já apresenta, felizmente, sensiveis melhoras.

×

O sr. major Carlos Peixoto, delegado fiscal, recebeu hontem telegramma do inspector da caixa de amortização, mandando tornar effectivo o desconto do dia 1º de outubro para as notas ora em substituição, cujo prazo terminará amanhan.

×

Chamamos a attenção dos interessados para o balanço da sociedade Previdente, hoje publicado na secção competente.

×

Moradores da rua Marquez do Herval, freguezia de S. José, pedem-nos solicitemos ao subdelegado do 1º districto da mesma freguezia que lance suas vistas para os gatunos que ultimamente têm apparecido em dita rua.

×

Da secretaria da capitania do porto recebemos copia do seguinte telegramma:

« Aracajú em repetição 25-9-904.—Ao capitão porto Pernambuco — Marcações boia Cotinguiba por mim rectificadas atalaia N 4 1/4 N O. S 4 1/4 S. E. pharol E. O. embocadura canal N. N. O. distancia uma milha engano pratico devido agulha direcção canal tem variado um pouco. Saudações.—*Capitão do porto.* »

×

A directoria da Associação commercial remetteu ao sr. ministro da Fazenda o seguinte telegramma sobre o recolhimento de notas.

« Pedimos nome commercio desta praça prorogação prazo recolhimento notas. Delegacia sem recursos. Quantia precisa nunca inferior a mil e quinhentos contos.»

A's associações Commercial dos Empregados no commercio e Centro commercial, do Rio, foi pela mesma directoria passado este outro:

« Pedimos vosso valioso concurso sentido prorogação prazo recolhimento notas evitar grandes prejuizos commercio. Delegacia sem recursos. Telegraphamos ministro.

×

Por decreto de 5 do corrente, foi nomeado major fiscal do estado-maior do 66º regimento de cavallaria da guarda Nacional de Caruarú o abastado agricultor daquella zona, sr. Agostinho Joaquim e Silva.

×

Terminará amanhan o prazo para pagamento livre de multas dos impostos de limpeza publica dos predios sitos nas freguezias da Graça, Poço, Afogados e Varzea, relativos ao segundo semestre do corrente exercicio e o imposto de cortiço, sitos nas freguezias do Recife, Santo Antonio, S. José e Bôa-Vista, relativo ao corrente exercicio.

×

A bordo do paquete *Maranhão*, passou segunda-feira ultima pelo nosso porto o sr. Innocencio Bentes, redactor da *Folha do Norte*, do Pará.

O nosso distincto confrade vae ao Rio de Janeiro, em tratamento de sua saúde.

×

Foi o academico José Carlos Cavalcanti Borges que representou ante-hontem os 4º annistas de nossa faculdade no enterro do mallogrado mestre de direito constitucional sr. dr. Pereira Junior.

×

O preço das pennas d'agua a cobrar pela companhia do Beberibe, no mez de outubro, será de 6$ para o minimo do consumo e de 400 réis por metro cubico excedente.

×

A rifa em favor das obras da capella da Senhora da Conceição de Iputinga, será extrahida com a ultima loteria federal do mez de outubro.

Em data de 26 do corrente escreveu-nos o sr. Antonio Ignacio do Rego Medeiros:

« Illustres cidadãos redactores do *Diario de Pernambuco*.

Mais confiado em vossa accessibilidade do que no meu humilde merecimento, tomo a liberdade de solicitar-vos uma fineza.

Agora que os pernambucanos, sem distincção de partidos e classes, n'um bellissimo movimento civico, glorificam ao benemerito e illustre dr. Martins Junior, permitti que, um admirador, velho co-religionario e amigo de 20 annos do imperterrito e insubstituivel chefe republicano, tenha a honra de fazer uma lembrança ao digno Concelho Municipal do Recife: de dar o nome Martins Junior á rua Santa Cruz, onde nasceu o saudoso propagandista da abolição dos escravos e da Republica.

Accedendo a este appello patriotico, o Concelho municipal prestará mais uma homenagem digna áquelle que tanto nobilitou o nosso paiz e especialmente o Estado de Pernambuco.

Certo de que attendereis ao pedido que vos faço, antecipo meus agradecimentos, subscrevendo-me com toda a consideração, vosso admirador etc. »

×

A loja do Araujo, á rua Duque de Caxias n. 56, de propriedade do sr. Joaquim Luiz Teixeira, acaba de crear premios para seus freguezes, que serão adjudicados de accôrdo com os recibos de compras, superiores cada uma a 10$000.

Por 50 recibos, uma rica blusa de sêda para senhora ou um corte de fina casemira para homem; por 100 recibos, um rico vestido de cachemira para senhora e um terno complete de casimira para homem e por 200 um corte de sêda para senhora ou terno de sobrecasaca de casemira fina para homem.

×

As 6 1/2 horas da tarde de hontem foi o subdelegado de Santo Antonio, sr. alferes Motta avisado de que na rua da Palma a mulher Maria Laurinda agarrara-se aos bofetões com o seu amasio Geraldo Alves de Souza, moradores á mesma rua n. 27.

Comparecendo ao local, a autoridade fez recolhel-os á Casa de detenção, onde ao passar pelo torreão a mulhersinha que la debaixo da formidavel *touca*, despiu-se, entrando nua para o cubiculo.

Ao menos teve o merito da originalidade.

×

ALMA RELIGIOSA

Resultado da eleição da veneravel irmandade de N. S. do Bom Parto erecta na egreja de São José de Riba-Mar, procedida no domingo 25 do corrente:

Juiz, José Leão de Salles Bezerra; vice-juiz, José dos Santos Lima; procurador geral, Candido Antonio dos Santos; secretario, Levino da Silva Lima; thesoureiro, Antonio Manoel Vaz Manso Filho; 1.º procurador, Altino Antonio de Souza Ramos; 2º dito, Leonidas Pereira da Silva; 3º dito, Quirino da Silva Gomes; definidores: Manoel Francisco Bezerra, Antonio Hyppolito da Silva, João Tavares de Almeida Quinteiro, Manoel Antonio Brandão, Francisco Manoel Vaz Manso, José Barbosa da Silva, Julio Elias da Fonseca, Antonio Gomes de Figueirêdo, Leonel Alves Cordeiro, Eugenio Hermenegildo Gonçalves, João Henriques Pereira da Cunha, Manoel Pranchão do Nascimento; juiza, a exma. sra. d. Francisca Peixe da Cruz; escrivã, a exma. sra. d. Bemvinda Rodrigues de Lima; juiza da bandeira, a exma. sra. d. Flora de Leitão Carvalho Mendes.

×

Em um roçado de sua propriedade, no logar *Serra da Gurjão*, municipio de S. Bento, achava-se no dia 17 do corrente Caetano da Silva Mello quando ali entraram umas cabras pertencentes a um outro morador da localidade, Vicente Barbosa da Silva.

Os animaes começaram logo a devastar as plantações, o que fez Caetano exasperar-se e com um cacete esbordoar uma das cabras que ficou bastante maltratada.

Nesse interim appareceu Vicente, que vendo o estado do animal encaminhou-se para Caetano, travando com elle discussão.

Em pouco os dois passavam das palavras a vias de facto e Vicente que trazia á mão uma foice descarregou sobre a cabeça de Caetano varios golpes.

A morte foi immediata.

Vicente logrou avadir-se.

×

Hygiene publica

Postos medicos:

Nos postos medicos da Casa Forte, Encruzilhada e Afogados, ante-hontem não compareceram doentes á consulta.

Postos vaccinogenicos:

No posto vaccinogenico de Afogados ante-hontem não compareceram pessôas á vaccinação.

Intimações:

Pelo dr. Manoel Carlos foram intimados os proprietarios das predios ns 76 á rua Marquez do Herval para mandar concertar o encanamento do apparelho que se acha obstruido; 12 B á rua da Detenção para mandar caiar e pintar, tudo no prazo de 20 dias e o administrador da fabrica de estopa á rua Victoria para, no prazo de 20 dias canalizar as aguas dos tanques que servem de deposito as aguas pluviaes depois de servidas.

Pelo dr. Eduardo Wanderley foram intimados os proprietarios dos predios ns. 37 e 46 á rua Larga do Rosario; 4 á praça Saldanha Marinha; 12 e 20 á rua das Laranjeiras para, no prazo de 24 horas, enviarem á repartição de hygiene as respectivas chaves.

Pelo dr. Baptista Fragoso foram intimados os proprietarios dos predios ns. 15 á rua Bella para, no prazo de 15 dias, mandar collocar bacia no apparelho e 36, 2.º andar á rua do Rangel para, no prazo de 20 dias, mandar caiar e pintar o mesmo predio.

Pelo dr. Eustachio de Carvalho foram intimados os proprietarios dos predios ns. 11 ao bêco do João Francisco e 46 á rua do Pires para, no prazo de 48 horas, enviarem á repartição de hygiene as respectivas chaves.

Visitas domiciliarias:

Pelo dr. Costa Ribeiro foram visitados os predios ns. 4, 12, 14, 18, 42, 46, 64 e 72 á rua da Senzalla Velha.

Pelo dr. Baptista Fragoso foi visitado o 1.º andar do predio n. 5 á rua Barão da Victoria, sendo considerado em bôas condições de hygiene.

Pelo dr. Manoel Carlos foi visitada a mercearia sita á rua de S. João n. 5, sendo considerada em bôas condições de hygiene.

×

A' rua da Palma, onde morava no quadro n. 2, amanheceu enforcada ante-hontem a parda Maria Luiza da Conceição.

Para levar a effeito o desgraçado intento, Maria Luiza serviu-se de uma corda de pesca, que amarrou a um peso.

Foi encontrada sentada, na posição em que morrera.

Na vespera á noite, Maria Luiza trepara por uma escada ao telhado da casa em que morava. Um vizinho julgando ser gatuno atirou, o que fez a infeliz descer e recolher-se á casa.

Maria Luiza ha tempos foi creada do coronel dr. Pereira do Carmo, de cujo serviço fôra despedida por soffrer das faculdades mentaes.

×

Na enfermaria da Casa de detenção falleceu domingo ultimo, ás 8 horas da manhã, o sentenciado Manoel Joaquim de Oliveira.

Foi victimado pela anemia o infeliz que cumpria ali a pena de 28 annos de prisão simples, contava 21 annos e era solteiro. Manoel Joaquim dera entrada naquelle estabelecimento em 25 de dezembro de 1902, por ter naquelle dia ás 7 horas da manhã assassinado a Francisco de tal, com elle morador á rua Velha de Santa Rita n. 82.

×

Por telegramma particular que nos foi mostrado, soubemos ter sido assassinado hontem, na cidade de Caruarú, o capitão Francisco Elysio Cavalcante de Albuquerque, que ha cerca de dois mezes chegara do Amazonas, onde era empregado na Repartição do melhoramento do porto.

Acommettido por *beribere* a victima, natural de Pernambuco, contando 33 annos de edade e sendo viuvo, viera no goso duma licença tratar-se no seio da familia.

O telegramma a que nos referimos, apesar de laconico, cita o individuo João Piston, contramestre da banda *Commercial* daquella cidade, como autor do assassinato, parecendo ao nosso informante que o crime se tivesse dado por causa da rivalidade existente entre essa banda e a da *Euterpe* de que o capitão Francisco Elysio era um dos apologistas.

Avisando do facto, foram passados telegrammas pelo commerciante da alludida cidade, sr. João Guilherme de Pontes, ao sr. dr. chefe de policia e á casa Albino Amorim & C.

O capitão Francisco Elysio era muito estimado pelo seu caracter e qualidades, sendo motivo de alegria para seus amigos as melhoras qee experimentara em Caruarú.

Deixa uma filha, a senhorita Eulalia Elisa Cavalcante de Albuquerque, alumna da Escola normal dosta cidade e que para cursal-a achava-se hospedada nesta capital em casa do sr. Manoel Barbosa de Araujo.

Partilhamos da dor que invade o espirito da mesma senhora pelo infeliz acontecimento, bem como o de seu avô, major Paulo Bezerra Cavalcante de Albuquerque, tabellião em Canhotinho.

×

No dia 20 do corrente foram recolhidos á cadeia de Bom-Conselho: Vicente de Paula Cordeiro, Felisbello Florentino Cordeiro e Luiz Correia de Araujo, ali pronunciados por tentativa de morte.

Todos elles se apresentaram voluntariamente á prisão.

×

FORUM

Tribunal correccional

Presidente, dr. José Maria Ferreira da Silva Junior. Promotor, dr. Thomaz Lins Caldas Filho. Escrivão, sr. Cecilliano Accioly do Rego Barros.

Não tendo havido numero legal de vogaes, ficou adiada a sessão para hoje ás 10 horas no logar do costume, e multados em 5$000 os vogaes que não compareceram.

×

Apresentou-se voluntariamente ao delegado de Petrolina, sr. Antonio de Amorim, no dia 15 do corrente, o individuo Cypriano Martins dos Anjos, que se acha ali pronunciado em crime de ferimentos leves.

Foi recolhido á cadeia local.

×

O sr. José Pedro de Albuquerque, na qualidade de 1.º supplente, assumiu em data de 25 do corrente o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio da Victoria.

×

A's 5 horas da tarde de 19 do corrente, a mulher conhecida por Yayá Cruz, foi no municipio de Bom-Conselho, onde mora, aggredida em propria casa, pelas suas desaffectas Senhorinha de tal e sua mãe Antonia de tal.

Yayá soffreu varias chicotadas.

As offensoras foram presas em flagrante.

×

Desgostoso com o casamento que contra a sua vontade contraira uma filha, Firmino da Silva Barros, residente no municipio de Bonito, em a madrugada de 21 do corrente, poz fim á existencia.

Para levar a effeito o desgraçado intento, Firmino ingeriu forte dóse de sublimado corrosivo, que lhe causou a morte em breve tempo.

A policia tomou conhecimento do facto.

×

Na occasião em que conduzia 500 cigarros *Aeronautas* que haviam sido furtados por um menor que o acompanhava, foi preso na madrugada de segunda-feira, á rua Larga do Rosario, o celebre gatuno José Alves Muribeca.

Os cigarros pertenciam ao dono de uma barraca á Encruzilhada.

OS RESPINGOS

A Provincia nos aconselhou que tivessemos em vista as palavras de Descartes: *Il est bon de savoir quelque chose des mœurs des divers peuples, afin de juger des notres plus sainement.*

Um bom conselho não se despresa, e não obstante serem nossas conhecidas velhas as palavras do philosopho francez, replicámos attenciosamente:

Já tivemos occasião de escrever que dentre todos os instrumentos de investigação para solução das questões de direito, publico ou privado, o mais conforme ás exigencias do saber moderno, o menos imperfeito e o mais proveitoso, é a legislação comparada.

Quem comparar as quatro organizações federativas dos Estados-Unidos, da Suissa, do Canadá e da Allemanha com o nosso regimen politico, *convencer-se-á de que este forma um todo organico, do qual foi banida toda idéa de hierarchia ou supremacia entre a Nação, os Estados e os Municipios.*

Dizem que questão bem posta, é questão resolvida.

Pois bem, o constitucionalista d'*A Provincia* faça a comparação, que aconselhamos, tendo em vista os seguintes pontos:

1.º E' ao Governo Federal ou aos Estados que pertencem sómente os poderes «definidos», isto é, os poderes que são expressamente determinados na Constituição? 2.º Os actos da legislatura federal podem ser annullados ou considerados nullos por algum tribunal ou auctoridade? 3.º Até que ponto o governo federal póde *controlar* a legislação dos Estados? 4.º Qual a natureza do orgão (se existe) que tem o poder de emendar a Constituição?

Ao primeiro ponto — E' ao governo federal ou aos Estados que pertencem sómente os poderes definidos, isto é, os poderes, que são expressamente determinados na Constituição — *A Provincia* respondeu:

« Ao governo federal: a constituição *faculta* aos Estados todo e qualquer poder que lhes não fôr negado por clausula expressa ou implicitamente contida nas clausulas expressas da constituição (art. 65 § 2.º).»

Vejamos, applicando o methodo comparativo, aconselhado por Descartes:

Dicey, referindo se á Republica Norte-Americana, diz: « Os poderes conferidos á União pela Constituição são estrictamente *definidos*; os poderes deixados aos Estados são *indefinidos*. E cita a emenda X á Constituição Federal: « Os poderes que não são delegados aos Estados-Unidos pela Constituição, e recusados por ella aos Estados, são reservados aos Estados respectivamente ou ao povo. »

D'ahi se conclue, affirma Dicey, que a União não póde reclamar um poder que lhe não foi conferido directa ou implicitamente pela Constituição. Assim é que todo Estado da União póde exercer um poder pertencente a uma nação independente, se esse poder não foi directa ou indirectamente retirado aos Estados pela Constituição.

Escreve *A Provincia*:

« Avisamos ao humorista dos *Respingos* que o « admiravel Dicey » é um dos escriptores mais citados nas clarissimas *Noções de direito publico e constitucional*, de Soriano de Souza, alcunhadas de *cacarias* pela soberba de quem se não utiliza de seu proveitoso ensino.

Nihil novi sub sole...»

A Provincia quer dizer que não fomos nós que primeiro citámos Dicey; antes já o havia feito o dr. Soriano de Souza nas « clarissimas *Noções de direito publico e constitucional*, alcunhadas de *cacarias* pela soberba de quem se não utiliza de seu proveitoso ensino.»

Nunca disputámos ao dr. Soriano de Souza o primeiro logar em materia de citações, e assim pouco nos importa o remoque do *Nihil novi sub sole*.

Se o famoso professor de Oxford é « um dos escriptores mais citados nas clarissimas *Noções de direito publico e constitucional* » — não é exacto, é citado sómente tres ou quatro vezes — tanto peior para *A Provincia*, porque póde succeder que no ponto em questão o dr. Soriano de Souza esteja de perfeito accôrdo com Dicey. Então seria completa a derrota d'*A Provincia*.

A pagina 131 dos *Principios Geraes de Direito publico e Constitucional*, pelo dr. José Soriano de Souza, lê-se:

«E' da essencia das constituições federaes estabelecer e definir os direitos ou poderes do governo nacional ou federal e os dos governos locaes; assim fazem as Constituições dos Estados Unidos do Norte e da Confederação Suissa e *assim fez a nossa*.

« Cumpre desde logo notar que os poderes conferidos á União são estrictamente *definidos* pela Constituição, ao passo que os poderes dos Estados, pode-se dizer, são *indefinidos*.

« De facto, ainda que algum dos poderes dos Estados sejam enumerados positiva ou negativamente, todavia do principio do art. 65 § 2, que confere aos Estados todos os direitos que não lhes forem negados por clausula expressa ou implicitamente contida nas clausulas expressas da Constituição, pode-se inferir: 1.º que a União ou o governo nacional não póde pretender outros direitos além dos indicados na Constituição e os que nelles estejam directa ou indirectamente contidos; 2.º que cada um dos Estados da União póde exercer não só os direitos indicados na Constituição e os que nelles estejam directa ou implicitamente contidos, mas tambem todos os outros não indicados, uma vez que não sejam directa ou indirectamente negados pela Constituição. »

Continuemos a applicar o methodo comparativo, que tão bellos resultados produz sempre nas investigações de direito, publico ou privado.

Dentre os instrumentos a empregar nas investigações juridicas, o mais util, o mais proveitoso, aquelle que póde trazer mais fecundos resultados, não é o methodo comparativo?

Diz *A Provincia* que ignora a importancia de nossas perguntas para a solução da questão. Expliquemos.

A segunda e a terceira pergunta têm por fim liquidar o ponto de saber se uma lei federal ou estadual, contrária á Constituição da União, que é a lei das leis, póde ser considerada nulla e qual o poder competente para fazel-o.

Nós perguntámos: Os actos da legislatura federal podem ser annullados ou considerados nullos por algum tribunal ou auctoridade?

A Provincia respondeu:

« Nenhuma autoridade tem o poder de annullar actos de legislatura federal: só o congresso modifica ou revoga os actos do congresso. Os juizes e tribunaes federaes julgam em especie e as sentenças decidem apenas casos isolados e não abrangem todos de igual natureza (arts. 59 e 60). »

Perante o nosso direito constitucional a legislação federal não é menos submettida á Constituição da União que a legislação dos Estados. Uma lei federal, contrária á Constituição de 24 de Fevereiro, é nulla como qualquer lei estadual em identicas condições, e como tal deve ser considerada pelos Tribunaes.

Na Suissa a legislação federal não póde ser considerada nulla pelos tribunaes. E' ponto, porém, a discutir se o Tribunal Federal póde considerar nullas as leis cantonaes contrarias á Constituição.

No Canadá as leis federaes estão subordinadas á Constituição do Dominion da mesma sorte que as leis provinciaes. Todo acto da legislatura federal ou de uma legislatura de provincia, contrario á Constituição, é nullo, e como tal será tratado pelos tribunaes.

Na Allemanha a legislação imperial, elaborada de modo regular, não póde ser considerada inconstitucional e como tal declarada nulla.

O mesmo não se dá com a legislação do Estado em contravenção com a Constituição ou a legislação imperial.

Lastima *A Provincia* que em nossa soberba insistamos em não utilizar o proveitoso ensino dos *Principios Geraes de Direito Publico e Constitucional*, do dr. Soriano de Souza.

A pagina 367 do seu recommendado livro escreve o dr. Soriano de Souza:

« Mas nos Estados-Unidos, ou em virtude d'aquelle texto constitucional, como querem uns, ou por antiquissimo costume, admittido em nome do bom senso no dizer de Story, é em todo caso certo que ali o poder judiciario é o arbitro supremo das questões de constitucionalidade das leis e dos actos do poder executivo. E essa doutrina decorre, no dizer de Hamilton, *from the general theory of a limited Constitution*. Ora nossa Constituição é limitada; *logo nos seria applicavel a consequencia da theoria geral das constituições* limitadas, ainda quando não tivessemos a lettra dos arts. 59 B e 60 A.

A terceira interrogação, que fizemos de accordo com Dicey, foi:

« Até que ponto o governo federal póde *controlar* a legislatura dos Estados?

A Provincia se dignou responder:

« No ponto em que os Estados ultrapassam os limittes constitucionaes, transgredindo os seus preceitos, ou offendem as prerogativas da União. A constituição é a maior das leis federaes e o governo federal dispõe de meios para manter as leis federaes em toda a sua integridade (art. 6.º). »

Nos Estados-Unidos o governo federal não tem o poder de annullar ou fiscalizar a legislação dos Estados, a não ser garantir-lhes uma constituição e um governo republicanos.

Na Suissa toda lei cantonal tem necessidade da garantia da Confederação. Esta garantia não é dada a qualquer lei que esteja em contravenção com a Constituição federal; as proprias emendas a uma constituição cantonal não são postas em vigor antes de terem recebido a garantia federal.

No Canadá os actos de uma legislatura provincial, quer constitucionaes, quer inconstitucionaes, estão sujeitos á approvação do governo do Dominion.

Na Allemanha não é ponto liquido que o governo imperial tenha o poder de annullar uma lei de Estado, porque seja inconstitucional.

Entre nós, nenhum artigo da Constituição auctoriza a intervenção do governo federal para *controlar* a legislação dos Estados, para decidir se as leis estaduaes estão ou não em contravenção com a Constituição Federal e tornar effectiva sua decisão. Esta tarefa cabe ao poder judiciario, que em um mechanismo politico, como o nosso, é o unico orgão capaz de manter a divisão e harmonia dos poderes da União com os poderes federaes ou estaduaes entre si, sem que se dê hierarchia ou supremacia de qualquer um delles para com os outros. E' o poder moderador do regimen federativo, poder unico, pela sua natureza particularissima de decidir em especie, de ser *the final Arbiter*, como dizem os americanos, sem se reconhecer outra supremacia que a da Constituição Federal, cujo idéal é não reconhecer no organismo politico outra soberania que a somma dos direitos humanos.

Finalmente inquirimos: qual a natureza do corpo, que tem poderes para reformar a Constituição?

A Provincia respondeu:

« As emendas da constituição pertencem a uma assembléa constituinte (art. 90) emendas ou reformas propostas por dois terços de seus membros ou *solicitadas* por dois terços de estados, representando o estado a maioria dos membros de suas assembléas legislativas. »

Nos Estados-Unidos para reformar ou emendar a Constituição é preciso que a proposta, feita por dois terços das duas Camaras, ou solicitadas pelas legislaturas de dois terços dos diversos Estados, seja ratificada pelas legislaturas de tres quartos dos diversos Estados ou por convenções formadas em tres quartos, conforme o Congresso nacional houver proposto tal ou tal modo de ratificação.

Na Suissa a Constituição Federal póde ser revista total ou parcialmente por uma acção combinada da assembléa federal, dos cidadãos e dos cantões.

No Canadá a Constituição não póde ser reformado senão por um acto do Parlamento Imperial. Por força do *British North America Act* o Parlamento do Dominion não póde modificar qualquer parte da Constituição, salvo com o fim de uniformizar, por meio de uma acção combinada com as legislaturas provinciaes, as leis relativas á propriedade e aos direitos civis, bem como ao processo judiciario nas diversas provincias.

Na Allemanha a Constituição Federal póde ser modificada pela legislação imperial segundo o processo legislativo ordinario. As disposições da Constituição do Imperio, que estabelecem em favor de certos Estados confederados direitos especiaes vis-à-vis do todo da Confederação não pódem ser modificadas senão com o assentimento dos Estados em questão.

De tudo que vem dito, resulta em face da Constituição federal e do direito publico constitucional comparado:

1 Que o decreto do governador de Estado expedido para cobrança das taxas de sello estadual é perfeitamente constitucional;

2 Que, quando mesmo não o fosse á União não caberia intervir para annulal-o;

3 Que, no caso de collisão entre a taxa federal e a estadual, o poder judiciario seria o competente para decidir a questão em especie;

4 Que, de outra sorte, será preciso reformar a Constituição Federal.

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos Germano Motta, que funciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos, á rua do Imperador 81, 1.º andar edital de proclamas de casamento os seguintes contrahentes:

2.ª publicação

Pedro Lacerda Wanderley e d. Henriqueta Emilia de Almeida, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Afogados.

Carlos Di Carli, natural de Alagôas e d. Zulmira de Oliveira Gentil, natural deste Estado, solteiros e residentes em Afogados.

Josino Pereira de Britto e d. Anna Carneiro de Vasconcellos, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no Recife.

Francisco Bonifacio da Silva, residente em Afogados e d. Maria das Mercês Alves, residente na Bôa-Vista, solteiros e naturaes deste Estado.

1.ª publicação

Fernando Marianno de Castro Leão e d. Maria Cardeiro, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Afogados.

O escrivão Alfredo Santos, que funcciona na Bôa Vista, Graça Pôço e Varzea, affixou na repartição do registro á rua 15 de Novembro n. 54 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes.

2.ª publicação

João Guilherme de Alencar Machado e d. Brigida Ignacia Correia, solteiros, residentes na Graça.

Francisco Bonifacio da Silva, residente em Afogados e d. Mario das Mercês Alves, residente na Bôa-Vista, solteiros.

1.ª publicação

Eugenio de Oliveira Mello e d. Julia Adelaide de Siqueira, solteiros, residentes na Graça.

×

Na cidade do Cabo foi ante-hontem installada a sessão do jury, presidida pelo juiz de direito sr. dr. Tobias de Andrade, servindo o actual promotor sr. dr. Pedro Cabú e o escrivão o sr. major Cordeiro.

Entrou em julgamento o réo José Quintino de Lemos que teve como advogados os srs. drs. Henrique Lima, Manoel Hygino de Oliveira e o 4.º annista Euclides Dias, sendo absolvido por unanimidade de votos. Os debates terminaram ás 6 1/2 horas da tarde.

×

A' presença do sr. alferes Alfredo Motta, subdelegado de Santo Antonio, foi hontem pela manhan um homem do povo queixar-se de que do predio n. 22 do pateo do Carmo, residencia da mundana Maria da Rocha, lhe haviam atirado uma bacia d'agua servida.

A referida autoridade, depois de ouvir a queixa, mandou chamar Maria á subdelegacia e interrogando-a obteve como resposta que, assim procedia, em virtude das perseguições que lhe eram movidas pelo mesmo individuo.

A referida autoridade comtudo reprehendeu a mundana, intimando-a a não continuar.

RECOLHIMENTO DE NOTAS

Finda amanhã, **improrogavelmente** o prazo para o recolhimento, sem desconto, de notas do Governo e bilhetes da emissão bancaria em sua totalidade, e que passou a cargo do Governo, *ex-vi* do Decreto n. 2.406, de 16 de Dezembro de 1896, a saber:

Notas do Governo:—500$ da 6.ª; 200$, 100$ e 50$ da 7.ª; 200$ e 20$ da 8.ª estampa.

Notas dos Bancos:—de 5$, 10$, 20$, 30$, 50$, 100$, 200$ e 500$ de todas as estampas: Credito Popular, Credito Popular do Brazil, Estados-Unidos do Brazil, Emissor do Norte, Emissor da Bahia, Banco da Bahia, Emissor de Pernambuco, Emissor do Sul, União de S. Paulo, Nacional do Brazil, Banco do Brazil, (nova emissão), Republica dos Estados Unidos do Brazil e Republica do Brazil.

As notas do Governo, ora em substituição, e todos os bilhetes bancarios, que não tiverem sido apresentados a troco na Caixa da Amortização ou nas repartições federaes nos Estados, até o fim do alludido prazo, incorrerão em desconto, conforme a tabella que se segue:

ANNOS	MEZES	TAXA	500$000 DA 6.ª		200$ DA 7.ª E 8.ª		100$000 DA 7.ª		50$000 DA 7.ª		20$000 DA 8.ª	
			DESCONTO	VALOR	DESCONTO	VALOR	DESCONTO	VALOR	DESCONTO	VALOR	DESCONTO	VALOR
1904 » »	Outubro, Novembro, Dezembro	2 %	10$000	490$000	4$000	196$000	2$000	98$000	1$000	49$000	$400	19$600
1905 » »	Janeiro, Fevereiro, Março	4 %	20$000	480$000	8$000	192$000	4$000	96$000	2$000	48$000	$800	19$200
» » »	Abril, Maio, Junho	6 %	30$000	470$000	12$000	188$000	6$000	94$000	3$000	47$000	1$200	18$800
» » » »	Julho, Agosto, Setembro, Outubro	8 %	40$000	460$000	16$000	184$000	8$000	92$000	4$000	46$000	1$600	18$400
»	Novembro	10 %	50$000	450$000	20$000	180$000	10$000	90$000	5$000	45$000	2$000	18$000
»	Dezembro	15 %	75$000	425$000	30$000	170$000	15$000	85$000	7$500	42$500	3$000	17$000
1906	Janeiro	20 %	100$000	400$000	40$000	160$000	20$000	80$000	10$000	40$000	4$000	16$000
»	Fevereiro	25 %	125$000	375$000	50$000	150$000	25$000	75$000	12$500	37$500	5$000	15$000
»	Março	30 %	150$000	350$000	60$000	140$000	30$000	70$000	15$000	35$000	6$000	14$000
»	Abril	35 %	175$000	325$000	70$000	130$000	35$000	65$000	17$500	32$500	7$000	13$000
»	Maio	40 %	200$000	300$000	80$000	120$000	40$000	60$000	20$000	30$000	8$000	12$000
»	Junho	45 %	225$000	275$000	90$000	110$000	45$000	55$000	22$500	27$500	9$000	11$000
»	Julho	50 %	250$000	250$000	100$000	100$000	50$000	50$000	25$000	25$000	10$000	10$000
»	Agosto	55 %	275$000	225$000	110$000	90$000	55$000	45$000	27$500	22$500	11$000	9$000
»	Setembro	60 %	300$000	200$000	120$000	80$000	60$000	40$000	30$000	20$000	12$000	8$000
»	Outubro	65 %	325$000	175$000	130$000	70$000	65$000	35$000	32$500	17$500	13$000	7$000
»	Novembro	70 %	350$000	150$000	140$000	60$000	70$000	30$000	35$000	15$000	14$000	6$000
»	Dezembro	75 %	375$000	125$000	150$000	50$000	75$000	25$000	37$500	12$500	15$000	5$000
1907	Janeiro	80 %	400$000	100$000	160$000	40$000	80$000	20$000	40$000	10$000	16$000	4$000
»	Fevereiro	85 %	425$000	75$000	170$000	30$000	85$000	15$000	42$500	7$500	17$000	3$000
»	Março	90 %	450$000	50$000	180$000	20$000	90$000	10$000	45$000	5$000	18$000	2$000
»	Abril	95 %	475$000	25$000	190$000	10$000	95$000	5$000	47$500	2$500	19$000	1$000
»	Maio	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
»	Junho	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Dispensario Octavio de Freitas

Horario do serviço para hoje:

11 ás 12 horas—Dr. Lisbôa Coutinho
12 á 1 » —Dr. Raul Azêdo.
1 ás 2 » —Dr. Baptista de Carvalho.
2 ás 3 » —Dr. Alcides Codeceira.

×

Manoel Antonio de Farias foi antehontem á noite, á casa da mundana Maria Amelia, á rua da Senzalla Velha n. 54, 2º andar e depois de ter com esta travado forte discussão atirou-lhe um candieiro de kerosene que se achava em cima de uã mesa na cabeça.

Maria ficou ferida na cabeça e Manoel tentou evadir-se, sendo porém, perseguido pelo clamor publico foi preso e recolhido á Casa de detenção.

×

Guarnição federal

Hoje—superior de dia á guarnição o sr. tenente do 27.º batalhão, Joaquim Muniz da Silva.

Dia ao quartel general o amanuense Antonio Rodrigues da Costa.

O 40.º de infanteria dará a guarnição da cidade e o official para a guarda da delegacia fiscal.

Uniforme n. 7.

×

Como estava annunciada, teve logar trás-ante-hontem a reunião dos credores da massa fallida de Guimarães Braga & C., sendo apresentada pelo socio fallido Alvaro da Silva Braga uma proposta de concordata de pagamento integral aos credores em seis, doze e dezoito mezes, proposta acceita sem impugnação alguma. E em vista disto, o dr. juiz municipal, a requerimento do concordatario, mandou fazer-lhe a entrega da predita massa de accôrdo com as precripções legaes.

A concordata foi garantida pelo sr. Joaquim Garcia de Castro Junior, que vai associar-se á nova firma.

×

Transcrevemos das *Varias* do *Jornal do Commercio* o seguinte:

« O valor official da exportação do Brazil, durante o primeiro semestre deste anno, foi de 337.246 contos de réis,—ou 9.750 contos menos do que no primeiro semestre de 1903. Mas, como a differença para menos no artigo *Café* attingiu a 20.360 contos, vê-se que, afóra esta mercadoria, se deu o augmento de 10.600 contos no valor das outras mercadorias exportadas.

Entre aquellas em que se accusa maior augmento, notaremos estas, apenas com o augmento, em contos de réis, no seu valor no ultimo semestre:

Borracha de mangabeira	612
Borracha de maniçoba	1.577
Borracha de seringa	10.410
Cêra de carnaúba	2.132
Couros salgados	2.902
Herva matto	129
Lã	292
Madeiras	187
Manganez	509
Pelles	2.772
Diversas	720

Houve decrescimo principalmente nas seguintes mercadorias, em contos de réis:

Algodão	5.692
Assucar	1.874
Cacáo	446
Café	20.360
Farinha de mandioca	138
Fumo	1.924
Ipecacuanha	104
Milho	429
Pedras preciosas	170

Não é nada agradavel registrar que o valor da exportação haja diminuido. Se não tivessemos plantado tanto café e se o nosso algodão fosse melhor preparado, não teria isto succedido.»

×

Companhia de Bombeiros

Hoje.—Estado maior o sr. tenente Manoel Henrique Gonçalves Forte.

Inferior do dia o 1.º sargento Samuel Franklin do Amaral, n. 7.

Guarda ao quartel o cabo n. 9 e as praças ns. 4, 6 e 12.

Dia á companhia o cabo n. 11.

Ordem á secretaria a praça n. 5.

Piquete o cabo corneteiro n. 19.

Uniforme n. 3.

Junto ao barracão existente na praça da Republica, foi encontrado ferido sabbado, ás 10 1/2 horas da noite, com uma facada nas costas, Vicente Antonio Bezerra, conhecido por Antonio Grande.

O criminoso foi preso no dia seguinte ás 9 horas da manhan e chama-se José Galdino.

O facto foi devido a ciumes originados pela mulher Maria de tal.

Antonio Grande deu entrada no hospital Pedro II.

×

A subdelegacia do districto do Rio Doce, do municipio de Olinda foi sabbado ultimo, assumida pelo sr. José Candido Serpa.

×

Summario da Imprensa

A conhecida pharmacia do dr. Sabino, á rua Barão da Victoria, está distribuindo prospectos sobre o tratamento homeopathico da viriola, remettendo-nos um exemplar.

— Recebemos o esplendido numero, correspondente ao mez vindouro, da *Rainha da moda*, jornal mensal de modas femininas que publica em Pariz a firma Sloper Irmãos. Com importantes gravuras, algumas das quaes coloridas, a *Rainha da moda* é um completo repositorio de informações e detalhes sobre artigos femininos, cuja assignatura recommendamos ás familias pernambucanas.

— Foi-nos distribuido hontem o n. 9, anno 3.º, do *Boletim Salesiano*, orgão de propaganda das obras de d. Bosco.

— Remettidos pela Agencia jornalistica pernambucana, recebemos os seguintes numeros de jornaes humoristicos fluminenses:

340, anno 4.º, d'*O coio*; 645, anno 7.º, d'*O rio nú* e 60, anno 2.º, d'*A avenida*, inserindo esta ultima a walsa a *Justa*, por Maria Pia Avidos.

— Enviaram-nos o n. 8, anno 2.º d'*A palavra*, orgão do gremio litterario Virginio Marques.

— A agencia nesta capital da companhia de seguros maritimos e terrestres Lloyd Americano está distribuindo uma relação impressa dos sinistros pagos do 1.º de julho do anno passado a 30 de junho do corrente, ascendendo ao total de 434:350$480, dos quaes 191:778$988 maritimos e 239:571$492 terrestres.

— Hontem recebemos mais da Agencia jornalistica;

Os ns. 341, anno 4º, d'*O coió* e 646, anno 7.º d'*O rio nú*, que serão hoje expostos á venda.

SPORT

Resultado da inscripção para a corrida de domingo proximo:

800 metros—Monarcha, Buenos-Ayres, Ourama, Figaro e Apollo.

850 metros—Monarcha, Buenos-Ayres, Pirata, Prinz e Rialto.

850 metros—Ajax, Almirante, Rialto e Prinz.

900 metros — Alegre, Ajax, Marechal, Porto-Principe e Activo.

1200 metros—Imperio, Cid, Syndicato e Piramon.

1400 metros—Sly, Piramon, Marechal, Almirante e Activo.

1500 metros—Esperto, Radium e Syndicato.

N. 94-113.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 28 DE SETEMBRO DE 1904

8228 15:0000$000 | 35753 600$000
25707 1:500$000 | ....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

2863 | 10821 | 23286 | 35726
7691 | 11620 | 25820 | 73632
7770 | 22655 | 33501 | 38216

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

35 | 7880 | 16798 | 27758 | 34581
550 | 11985 | 17558 | 29887 | 35140
643 | 12419 | 20784 | 30184 | 37463
1667 | 13865 | 21879 | 30637 | 38595
2779 | 15001 | 22382 | 31972 | 39889

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

8221 | 8223 | 8225 | 8227 | 8229
8222 | 8224 | 8226 | 8228 | 8230

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

25701 | 25703 | 25705 | 25707 | 25709
25702 | 25704 | 25706 | 25708 | 25710

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

35751 | 35753 | 35755 | 35757 | 35759
35752 | 35754 | 35756 | 35758 | 35760

APPROXIMAÇÕES

8227 200$000 | 25708 50$000
8229 200$000 | 35752 50$000
25706 50$000 | 35754 50$000

Os numeros de 8201 a 8300 estão premiados com 10$000.

Os numeros de 25701 a 25800 estão premiados com 5$000.

Os numeros de 35701 a 35800 estão premiados com 5$000.

Os numeros terminados em 28 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 8 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 28.

×

28.ª LOTERIA DO PLANO 104 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 28 DE SETEMBRO DE 1904

139454 12:000$000 | 141459 1:000$000
151034 2:000$000 | 115445 500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

32176 | 52761 | 160592

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

285 | 99041 | 256591
12666 | 107535 | 287772

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

30039 | 72989 | 119333 | 132508
243508 | 33063 | 106221 | 123437
207428 | 294250 | ...... | ......

APPROXIMAÇÕES

139453 e 139455 100$000
151033 e 151035 100$000
141458 e 141460 50$000

DEZENAS

139451 a 139460 20$000
151031 a 151040 20$000
141451 a 141460 10$000

CENTENAS

139401 a 139500 4$000
151001 a 151100 3$000
141401 a 141500 3$000

Os numeros terminados em 9454, 1034 e 1459 estão premiados com 5$000.

Os numeros terminados em 4 estão premiados com $200.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 27 de setembro de 1904:

Theobaldo Saldanha, pedindo a concessão do theatro Santa Izabel para realisar um espectaculo em seu beneficio no dia 2 de outubro proximo vindouro.—Sim.

Jayme Azêdo, pedindo que lhe seja concedido o salão do theatro Santa Izabel, para um concerto vocal e instrumental que pretende realizar a 12 de outubro proximo.—Sim.

Idalina Carlos, pedindo a concessão do theatro Santa Izabel, para o dia 2 do proximo mez de outubro, visto não ter podido realizar o espectaculo em seu beneficio, como pretendia em a noute de 25 do corrente, por motivos de incommodos em sua saúde.—Está concedido a outro.

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento de diversos objectos fornecidos durante o mez de agosto proximo passado para o expediente da bibliotheca do Estado, como da conta que juntaram, na importancia de..... 140$000.—Ao thesouro.

José Leão de Castro, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 254$000, que despendeu com o fornecimento d'agua e luz ao quartel e cadeia da villa de S. Lourenço da Matta, no periodo de 1 de junho de 1903 a 31 de junho de 1904.—Em vista das informações autorizo o pagamento.

Juvencio Celso de Sant'Anna, procurador de Maranhão & Guimarães, pedindo pagamento da quantia de 426$940, que acha-se escripturada no thesouro do Estado, proveniente do fornecimento d'agua e luz ao quartel e cadeia da cidade de Bom Conselho.—De accôrdo com as informações, autorizo o pagamento.

Bacharel Felinto Ferreira de Albuquerque, juiz de direito da comarca de Afogados de Ingazeira, pedindo que se lhe mande pagar os vencimentos integraes, relativos aos 10 dias do mez de junho, isto é, de 21 a 30 em que esteve no effectivo exercicio do cargo de juiz de direito de S. José do Egypto durante os referidos 10 dias.—Deferido, com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 28 de setembro de 1904:

Guimarães Valente.—Como requer, em vista da informação da 3.ª secção.

Dubeux & C.ª—Indeferido. Passe a constituir renda ordinaria a importancia da caução nos termos do art. 6.º das disposições geraes da lei do orçamento vigente.

Ranulpho da Silva Coêlho, Antonio de Pinho Borges e bacharel Francisco Augusto da Fonseca e Silva Junior.—Certifique-se.

Fernando Magalhães da Silva.—Informe a 1.ª secção.

José Camillo dos Santos, Alexandrina Maria de Azevêdo, Francelino Eleuterio do Rego Barros, Juliana Maria da Conceição, Alexandrina de Lima, Sebastião Luiz Machado Brandão, Amelia Augusta de Barros e José F. Baltar.—Com officio ao dr. director geral do thesouro.

Pedro Rodrigues Soares.—Certifique-se.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 23 de setembro de 1904:

Maria Presciliana Vilella dos Santos, professora jubilada, pedindo pagamento da quantia de 126$130, relativa a seus ordenados de maio e junho de 1900.—Deferido, com officio desta data ao thesouro.

— Despachos do dia 24:

J. Fernando de Carvalho, pedindo para vender estampilhas.—Indeferido.

Moreira & C.ª, pedindo pagamento da quantia de 1:100$000, pela impressão de 3900 apolices da 5.ª serie do dec. de 18 de junho de 1904.—Deferido com officio desta data ao thesouro.

Moreira & C.ª, pedindo pagamento de.... 3:733$330, pela impressão de 15900 apolices da lei n. 682 de 7 de junho de 1904.—Deferido, com officio desta data ao thesouro.

Figueirêdo & Mendonça, pedindo pagamento da quantia de 9:959$000, que lhe foi transferida por Manoel Clementino Correia de Mello, como fornecedor dos presos pobres da casa de detenção.—Informe o thesouro.

Banco das Classes, procurador e cessionario do funccionario dr. Francisco de Carvalho Nobre, pedindo pagamento da quantia de 404$144 que se acha escripturada em favor do mesmo funccionario.—Informe o thesouro.

Banco das Classes, procurador e cessionario do funccionario Torquato Laurentino Ferreira de Mello, pedindo pagamento da quantia de 1:073$126, devida ao mesmo funccionario.—Informe o thesouro.

Banco das Classes, procurador e cessionario do funccionario Francisco de Paula Marinho Falcão, pedindo pagamento da quantia de 323$352, devido ao mesmo funccionario.—Informe o thesouro.

Luiz Maria Ribeiro Junior, cessionario de Manoel Clementino Correia de Mello, pedindo pagamento da quantia de 12:031$000, proveniente de fornecimento aos presos pobres da casa de detenção.—Informe o thesouro.

Andrade Lopes & C.ª, pedindo restituição da quantia de 17$250, que pagou á collectoria de Taquaretinga.—Informe o thesouro.

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO ESTADO

Despachos do dia 2 de setembro de 1904:

Augusto Fernandes & C.ª, pedindo dispensa da multa que lhe foi imposta por não terem dado cumprimento á intimação do dr. auxiliar de hygiene no sentido de ser effectuada a caiação e pintura do predio n. 10 A á rua Antonio Carneiro, allegando haver pessôa da familia residente no dito predio em estado de não poder supportar o cheiro das tintas.—Ficam os supplicantes dispensados da multa recorrida, obrigando-se, porém, a cumprir a intimação do dr. auxiliar, podendo em vista do allegado, substituir a pintura das portas por lavagem conveniente das mesmas.

— Dia 3:

José Progresso Ferreira Campos, na qualidade de procurador de José Ferreira Alves, pedindo dispensa da multa que foi imposta ao peticionario do predio n. 123 á rua Antonio Carneiro, allegando não ser ainda procurador do mesmo na data em que foi pelo dr. auxiliar de hygiene, intimado o proprietario do predio acima referido para proceder á caiação e pintura do mesmo, assim como, pedindo mais 60 dias de prazo para proceder o asseio de accôrdo com a intimação que acompanhou á intimação de multa acima referida.—Fica o supplicante dispensado da multa e obrigado a cumprir a intimação do dr. auxiliar dentro do prazo de vinte dias.

Vicente Ferreira Pinto, procurador do dr. Antonio de Souza Leão, recorrendo da intimação do dr. auxiliar de hygiene, no sentido de ser procedida á caiação e pintura do andar terreo e 1.º andar do predio n. 3 á rua da Guia, declarando ter effectuado dito asseio no 1.º andar, e que não poude fazer o mesmo no andar terreo por ser, habitado este por marcineiros e tanoeiros os quaes teem o seu material de trabalho (barricas e madeiras) pelo que acha o supplicante dar cumprimento á citada intimação.—Indeferido de accôrdo com a informação do dr. auxiliar.

Antonio da Silva Gyrio, pedindo relevação da multa que lhe foi imposta, por falta de cumprimento da intimação do dr. auxiliar no sentido de ser remettida a esta repartição as chaves do predio n. 23 á rua Pedro Affonso, declarando o peticionario não ser possivel dar cumprimento á referida intimação por achar-se o mesmo predio alugado.—Deferido.

Herdeiros de José Gomes Coimbra, pedindo dispensa da multa que lhe foi imposta por não terem dado cumprimento á intimação do dr. auxiliar, no sentido de ser procedida a caiação e pintura do predio n. 61 á rua Antonio Carneiro, declarando os peticionarios achar-se dito predio em bom estado de asseio, visto ter sido caiado e pintado a trez mezes.—Deferido de accôrdo com a informação do dr. auxiliar.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 24 de setembro de 1904:

Francisco Olympio da Silva Maia, representante de suas filhas, pedindo pagamento do aluguel do predio n. 9 á rua 15 de Novembro.—Informe a 1.ª directoria da secretaria da industria.

— Despachos do dia 27:

Fernando Ferreira da Cruz, gerente da sellaria Peixe, sita á rua do Barão da Victoria n. 27, pedindo pagamento pelo fornecimento de 4 apparelhos de suspensão para utilidade da inspectoria de hygiene.—Informe a inspectoria de hygiene.

Augusto da Silva, pedindo pagamento pelo fornecimento de artigos para esta repartição.—Informe a 1.ª directoria da secretaria da industria.

O mesmo, pedindo pagamento pelo fornecimento de artigos para a recebedoria.—Informe a 1.ª directoria da secretaria da industria.

Antonio Francisco de Miranda, contractante dos reparos da estrada de Itapissuma pedindo pagamento do certificado.—Informe a 1.ª directoria da secretaria da industria.

Antonio Joaquim Cascão, proprietario da casa n. 14 sita á rua Agostinho Bezerra, reclamando contra a intimação feita pela inspectoria de hygiene.—Informe a inspectoria geral de hygiene.

Georges Calheton, director do laboratorio chimico de hygiene, pedindo pagamento pelos analyses effectuados durante os mezes de maio a agosto no mesmo laboratorio.—Informe a inspectoria geral de hygiene.

— Additamento aos despachos do dia 24 do corrente:

Gerente do London Brazilian Bank Limited, agente financeiro da Recife Drainage, pedindo para se effectuar na 1.ª quinzena de setembro do corrente anno o pagamento das contas relativas ao semestre de janeiro a junho do corrente anno.—Attendido nos termos do officio desta data á directoria da secretaria da fazenda.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

—2.ª secção—N. 1208—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 28 de setembro de 1904.

Exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador deste Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Maria Magdalena do Espirito Santo, como alienada.

A' ordem do subdelegado do Recife, Arthur José de Lima, como alienado.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, João Heliodoro Ferreira Ramos, conhecido por «Trinta annos», como desordeiro.

A' ordem subdelegado do districto da Magdalena, Maria Delmira do Espirito Santo, por crime de ferimentos.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, João Olegario Alves, Eduardo José de Sant'Anna, João Baptista Nunes do Rego, Severino Rodrigues do Monte, José Felippe de Souza Guilherme Virissimo Ribeiro, Julio Ribeiro, Galdino Alves Simões, João Apollonio dos Prazeres, Manoel Vicente Ferreira, Severino Gonçalves, Dario Izidoro de Alencar e José de tal. como desordeiros, Zacharias Chrysostomo de Sant'Anna, Augusto Manoel de Oliveira e Severino Juvencio, como gatunos.

— Por officio de 15 do corrente, communicou-me o delegado de policia do municipio de Petrolina, que apresentou-se e foi recolhido á cadeia dali o individuo Cypriano Martins dos Anjos, pronunciado naquelle municipio no artigo 303 do codigo penal.

— Scientificou-me tambem o delegado de policia do municipio de Bom Conselho, em officio de 20 do corrente apresentaram-se e foram recolhidos á cadeia respectiva, os individuos Vicente de Paula Cordeiro, Felisbello Florentino Cordeiro e Luiz Correia de Araujo, pronunciados ali no artigo 294 § 1.º combinado com os artigos 13 e 63 do codigo penal.

No citado officio participou-me mais a mesma autoridade que as mulheres Senhorinha de tal e Antonia de tal, aggrediram em sua propria casa á mulher conhecida por «Yayá» Cruz», em quem deram diversas bordoadas.

Contra as criminosas que foram presas procede aquella autoridade na forma da lei.

— O delegado de policia do municipio de Bonito communicou-me que na noite de 20 para 21 do corrente suicidou-se ingerindo sublimado corrosivo, o individuo Firmino da Silva Barros.

Sobre o facto procede a mesma autoridade ás diligencias legaes.

— Participou-me o delegado de policia do municipio de Gravatá, que no dia 21 as tres horas da tarde estando o trem de carga fazendo manobras naquella estação succedeu esmagar o menor Antonio Ferreira de Barros que veiu a fallecer momentos depois.

Sobre o facto que foi devido á imprudencia do mesmo Antonio Ferreira Barros, procede aquella autoridade de accôrdo com a lei.

— O delegado de policia do municipio de Canhotinho, scientificou-me que no dia 24 deste mez no logar Estiva daquelle municipio, os individuos José Miguel de Azevêdo e Caetano Gomes dos Santos travaram luta entre si, resultando ferirem-se reciprocamente.

Os delinquentes foram prezos e contra elles procede aquella autoridade de accôrdo com a lei.

Assumiram o exercicio as seguintes autoridades policiaes.

No dia 20 do corrente o tenente Antonio Pinangel de Albuquerque do cargo de subdelegado do 1.º districto do municipio do Brejo e no dia 26 tambem do corrente o tenente Leopoldo Francisco da Silva e Pedro José de Alcantara, este do cargo de delegado da Victoria e aquelle do de delegado de Triumpho na qualidade de 1.º supplente.

Saúde e fraternidade

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 28 de setembro de 1904

Antonio Leonardo Rodrigues, Azevêdo & C.ª, Gretuliano dos Santos Vital, Gregorio Pereira de Alencar, José Augusto Russell Laurindo Nonato Marques e Olindina Coutinho Cordeiro.—Como requer, pagos os respectivos impostos.

Miguel Baptista de Olinda, Uriel A. Chagas e Torreão & Silva.—Deferido de accôrdo com a informação.

Francisco de Barros Cavalcante e Izidro Alves Torres.—Como requer, limitando-se ao pedido.

Antonio de Castro.—Deferido de accôrdo com a informação da directoria de contabilidade.

Ildefonso Rodrigues Villares e Joaquim do Rego Barros.—Sim, de accôrdo com a lei.

Manoel Gonçalves Moreira.—Como requer.

ACTA

DA 11.ª REUNIÃO DA 4.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves

Aos 15 dias do mez de setembro de 1904 presentes na sala das sessões do senado estadual, onde funcciona actualmente o concelho municipal do Recife, ás 3 horas da tarde, os srs. concelheiros Clementino Gonçalves, Ferreira Velloso, Silva Fragoso, Ferreira Costa, Avila Bittencourt, Francisco Damião, Heliodoro Rabello e Manoel Thomaz, o sr. presidente verificando haver numero legal, convidou o concelheiro Heliodoro Rabello para occupar a cadeira de 2.º secretario e declarou aberta a reunião.

Foi lida e approvada a acta da reunião antecedente.

Deixaram de comparecer, sem causa justificadas, os srs. Pedro Osorio, Pinto Mendes, Henrique de Oliveira, Domingos Gonçalves, Urbano de Lima, Miguel Macêdo, Joaquim de Abreu, Leoncio Quintino e José Vicente.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte

EXPEDIENTE:

Officio do secretario da Prefeitura, devolvendo sanccionados pelo sub-prefeito os exemplares das leis ns. 383 e 384.—Archive-se.

Petição de Francisco Pedro Cavalcante Uchôa, empregado da secção de aferições da Prefeitura Municipal, requerendo para lhe ser contado os dez annos de serviços extraordinarios prestados pelo supplicante na escripturação da mesma secção, para os effeitos de sua aposentadoria.—A' commissão de legislação e justiça.

Não havendo mais expediente, o concelheiro Silva Fragoso, usando da palavra, requereu que o sr. presidente nomeasse um membro *ad hoc* para completar a commissão especial, sendo nomeado o concelheiro Heliodoro Rabello.

ORDEM DO DIA

A commissão especial, a que foi presente a petição do engenheiro Walfrido Odon Arantes e Alexandre Luiz Milley, requerendo contracto por 20 annos, com isenção de todos os impostos municipaes, para a exploração de transportes de mercadorias neste municipio, por meio de automoveis:

Considerando que o privilegio ora requerido pelos peticionarios vedará a muitos cidadãos o exercicio de uma industria de que tiram subsistencia;

Considerando que a referida concessão prejudicará sensivelmente as rendas do municipio, sem que aliás possa este esperar um melhoramento que compense o sacrificio; e

Considerando, finalmente, que os peticionarios poderão livremente, independente de privilegio, explorar a mesma industria, é de parecer que seja a mesma petição indeferida.

Sala das sessões do concelho municipal do Recife, 15 de setembro de 1904.—Silva Fragoso.—F. Velloso.—Heliodoro Candido Ferreira Rabello.—Approvado.

A commissão especial, attendendo ao que requereu a professora publica, Maria do Carmo de Drummond, apresenta o seguinte projecto:

O concelho municipal do Recife, decreta:

Art. 1.º Fica o prefeito autorizado a conceder á professora municipal, Maria do Carmo de Drummond, seis mezes de licença, com o respectivo ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do concelho municipal do Recife, 15 de setembro de 1904.—Silva Fragoso.—F. Velloso.—Heliodoro Candido Ferreira Rabello.—Approvado o parecer e bem assim o projecto em 1.ª discussão e dispensado de intersticio, a requerimento do concelheiro Heliodoro Rabello.

2.ª discussão do projecto autorizando o prefeito a mandar fechar o terreno destinado á rua Dr. Santos Moreira, na freguezia da Bôa-Vista.—Approvado e remettido á commissão de redacção.

Achando-se incompleta a commissão de redacção, o sr. presidente nomeou interinamente os concelheiros Silva Fragoso e Ferreira Costa.

A commissão de redacção, a que foi presente o projecto autorizando o prefeito a mandar fechar o terreno destinado á rua Dr. Santos Moreira, na freguezia da Bôa-Vista, é de parecer que seja approvado tal qual se acha redigido.

Sala das reuniões, 15 de setembro de 1904.—Silva Fragoso.—Ferreira Costa.—Approvado.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a reunião.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves, Presidente.
Dr. *José Z. Ferreira Velloso*, 1.º secretario.
Heliodoro Candido Ferreira Rabello, Servindo de 2.º secretario.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 27 DE SETEMBRO DE 1904

PRESIDENTE, O EXM. SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

Julgamentos

Habeas-corpus

Do Recife:

Paciente, Lucas Gonçalves dos Santos—Indeferiu-se unanimemente.

Habeas-corpus

Do Recife:

Paciente, Jovino Theotonio de Lima.—Em diligencia unanimemente.

Habeas-corpus

Do Recife:

Paciente, Domicio de Araujo Silva.—Converteu-se o julgamento em diligencia.

Aggravo de petição

Do Recife:

Aggravante, Victor Neesen; aggravado, dr. Felippe Lopes Netto. Relator, o sr. desembargador João Carlos.—Negou-se provimento unanimemente.

Aggravo de petição

Do Recife:

Aggravantes, Neves Pedrosa & C.; aggravado, Antonio Francisco de Araujo Costa. Relator, o sr. desembargador Vieira de Mello.—Negou-se provimento unanimemente.

Aggravo de petição

De Caruarú:

Aggravante, Antonio de Moraes de Mesquita Pimentel; aggravada, d. Constança Belmira de Araujo. Relator, o sr. desembargador Argemiro Galvão.—Adiado.

Appellação commercial (embargos)

Do Recife:

Appellantes, Silva Marques & C.; appellado, Paulo José Alves. Relator, o sr. desembargador João Carlos; revisores, os srs. desembargadores Macêdo Lima e Góes Cavalcanti.—Adiado.

Appellação civel

Do Recife:

Appellante, Manoel dos Santos Monteiro; appellada, d. Ignacia Joaquina de Mello. Relator, o sr. desembargador João Carlos; revisores, os srs. desembargadores Altino de Araujo e Macêdo Lima—Deu-se provimento unanimemente.

Passagens

Do sr. desembargador Silva Marques ao sr. desembargador Vieira de Mello:

Appellação criminal

De Quipapá:

Appellante, o promotor publico; appellado, José Rodrigues dos Santos.

Do sr. desembargador Argemiro Galvão ao sr. desembargador João Carlos os seguintes feitos:

Appellação crime

De S. Bento:

Appellante, José Simão de Macêdo; appellada, a justiça.

Appellação crime

De Quipapá:

Appellante, Coriolano Martinho de Mello; appellada, a justiça.

Conflicto de jurisdicção entre os juizes de direito dos feitos da fazenda do Recife e o da comarca do Cabo:

Distribuição

Ao sr. desembargador Argemiro Galvão:

Appellação crime

Do Bonito:

Appellantes, Antonio Baptista da Silva e Aleixo Izidro da Silva; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Altino de Araujo:

Appellação crime

Da Victoria:

Appellante, o juizo; appellado, João Paulo.

Ao sr. desembargador Macêdo Lima Carla testemunhavel

Do Recife:

Aggravante, Antonio José Madeira; aggravada, d. Gertrudes Magna da Conceição.

Ao sr. desembargador João Carlos:

Appellação crime

Do Recife:

Appellante, Pedro Pereira Custodio; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Vieira de Mello

Appellação civel

De Serinhaem:

Appellantes, Octaviano Lins Wanderley Chaves e sua mulher; appellados Feliciano do Rego Cavalcanti de Albuquerque e sua mulher.

Encerrou-se a sessão ás duas horas da tarde.

Appellação crime do Cabo

Appellante—O dr. promotor publico.
Appellados—José Quintino de Lemos e João Barbosa da Silva.

ACCORDÃO

Accordão em conferencia do Superior Tribunal, depois de vistos, relatados e discutidos os presentes autos vindos do municipio do Cabo em appellação, sendo appellante o promotor publico e appellados José Quintino de Lemos e João Barbosa da Silva, em dar provimento ao recurso para mandar, como effectivamente mandam, que os réos appellados respondam á novo jury; porquanto, quanto ao primeiro, verifica-se que a decisão do jury foi contraria ás provas resultantes dos autos, negando-se o facto principal objecto do primeiro quesito; e quanto ao segundo, o primeiro quesito proposto a fls. 107 não satisfaz a exigencia legal, desde que não menciona o facto principal, de que é o rèo cumplice, nem as lesões ou ferimentos feitos no paciente e nem finalmente se acha formulado nos termos do § 1.º do art. 21 do codigo penal; por isso annullam o julgamento deste e mandam que ambos sejam submettidos á novo julgamento, em que serão observadas todas as formulas legaes.

Custas pelos appellados. Recife, 12 de julho de 1904.

Carlos Vaz, presidente. *Vieira de Mello. Argemiro Galvão. João Carlos. Silva Marques. Tavares da Silva.* Fui presente, *João Coimbra.*

Publicações a Pedido

RESTAURAÇÃO MONARCHICA !!!

Festas da Independencia !!!

Telegrammas procedentes da Bahia informam-nos que, populares em numero superior a cincoenta mil homens, protestam na praça publica contra a abusiva competencia aberta pelas afamadas laranjas, marca Fazenda Serra Grande, que são vendidas de 15$ a 20$ o cento e contra o escandaloso preço das bananas de mil réis o cento, alem de outras fructas expostas á venda no Deposito de fructas á rua do Rangel n. 36 Recife.

DESPEDIDA

Luiz Amorim Silva e sua esposa, retirando-se temporariamente para o Rio de Janeiro, despedem-se de seus parentes e mais pessôas de suas relações de amizade, e offerecem all os seus prestimos.

Recife, 26 de setembro de 1904.

ALERTA!

Dos terrenos na Escada,
Fazendo mellaço e crystaes
Sae a doçura assucarada,
Só tu, **dois contos**, não saes!

SYNDICATO.

To the English Colony

The *Luso-Britannicus* are recommendable for its perfect manufacture and combination of superior tabaco. To be had at the Depot, rua Marquez de Olinda n. 1, Recife.—*Package 400 rs.*

ACTA

DA SESSÃO EM ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DA COMPANHIA UZINA CANSANÇÃO DE SINIMBU' EM 22 DE SETEMBRO DE 1904.

Presidencia do sr. T. Comber

Aos 22 dias do mez de setembro de 1904, á 1 hora da tarde, reunidos no salão da Associação Commercial os srs. accionistas: T. Comber, Games Esmethurst, Allan Paterson, Pereira Carneiro & C., e p. p. do Banco da Republica do Brazil, T. R. Fenton, H. Fenton Comber, Henry Shorto pelo Banco de Pernambuco, T. Finnie pelo London & Brazilian Bank Limited e p. p. de d. Emilia von Sohsten, Emma M. B. Lowe, Howard Levins, John Edward Walfe, D. R. T. Cox, D. Mary Rose Moraut, Oscar Falkeiseu, D. Thereza Hood, W. S. Abbott e W. A. Bilton, representando todos 1689 acções, assume a presidencia o sr. Thomaz Comber que declarou aberta a sessão e convida para secretario e sr. T. Finnie.

Acta e relatorio—O sr. Henry Shorto pede a palavra e diz que em vista de ter sido publicada a acta da sessão anterior e previamente distribuido o relatorio, pede para ser dispensada a leitura destes documentos.

Posta a votos esta proposta é approvada unanimemente.

O sr. secretario lê o parecer da commissão fiscal e o sr. presidente submette-o á discussão.

Não havendo quem pedisse a palavra é posto a votos o parecer, o qual é approvado unanimemente bem comotodas as contas apresentadas e relativas ao anno social findo.

O sr. presidente declara que vae proceder á eleição do novo conselho fiscal para o exercicio de 1904 a 1905.

Apurada a votação, obtiveram votos para membros do conselho fiscal os srs. Alvaro Pinto Alves 161 votos, Banco de Pernambuco 113 votos e London & Brazilian Bank Limited 126 e para supplentes os srs. Gaudino Ernesto de Medeiros 163 votos e T. E. A. Comber 158 votos os quaes o sr. presidente proclamou eleitos

Pede a palavra o sr. T. J. Finnie e propõe que a presente acta seja assignada pelo sr. presidente e secretario, ficando dispensadas as assignaturas dos srs. accionistas presentes.

Submettida a votos esta proposta é approvada unanimemente.

Nada havendo á tratar-se, o sr. presidente encerra a sessão do que lavrou-se a presente acta que vae por mim assignada T. Finnie.

Pernambuco, 22 de setembro de 1904.

Thomaz Comber—presidente.
T. Finnie—secretario.

Felicito e abraço minha irmãsinha MARCIONILLA FIGUEIRÔA DE FARIA pelo seu feliz anniversario hoje.
29—9—904.
Nahir.

VENDE-SE as usinas Bom Gosto e Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

ORÇAMENTO DE 1904 A 1905
Vende-se no escriptorio desta Empresa.

Remedios externos de Souza Soares

Efficazes! Indispensaveis!

Remedio n. 1.—Para ferimentos, contusões, pisaduras, esfoladuras, etc.

Remedio n. 2.—Para feridas abertas, dilaceradas, talhos profundos, etc.

Remedio n. 3.—Para varizes das pernas, hemorrhoides, hemorrhagias, etc.

Remedio n. 4.—Para tetanos, contusão das unhas, ossos quebrados ou deslocados, vista cansada, queda do recto, etc.

Remedio n. 5.—Para ulceras cancerosas e syphiliticas, tumores cancerosos, purgações, etc.

Remedio n. 6.—Para queimaduras de qualquer especie, frieiras, de 1.º grão, etc.

Remedio n. 7.—Para ferimentos estreitos e profundos, mordeduras de rato, gatos, cachorros, picadas de agulhas e de insectos venenosos.

Remedio n. 8.—Para rheumatismo agudo ou chronico, nas juntas ou musculos.

Remedio n. 9.—Para vegetações ou excrescencias ou condylomas.

Remedio n. 10.—Para distenções, torceduras, derramamentos, paralyzias, frieiras de 2.º grão etc.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares*.

Lêde *O Novo Medico* de Souza Soares, que se distribue—gratuitamente—nas principaes pharmacias e drogarias.

AURORA
E' a melhor marca de manteiga de Minas.

Relogios de ouro de lei para senhora
35$000
Só na Pendula Pernambucana—Eugéne Goetschel & C.
5—RUA DO CABUGA'

Especificos de Souza Soares

Febrilina n. 1.—Combate com rapidez a febre simples, inflammatoria, resfriados, etc.

Nervosina n. 1.—O allivio das crianças na epocha da dentinção, insomnia, etc.;

Epidermina n. 1.—Efficaz na escarlatina, sarampo e urticaria;

Respirina n. 1—Cura a pneumonia, pleuriz, bronchite, etc.;

Estomachina n. 1.—Sem igual para os soffrimentos do estomago, dyspepsia, gastrite, etc.;

Intestinina n. 1.—Cura as diarrheas agudas, colicas, etc.;

Urinarina n. 1.—Cura a gonorrhéa, urinas dolorosas, etc.;

Uterina n. 2.—Regulariza a menstruação, allivia as dores falsas do parto e fal-o apressar naturalmente;

Doridina n. 1.—Cura dôr es por congestão, enxaqueca, etc.;

Inflammina n. 1.—Cura inflammações d'olhos, ouvidos, e tc.;

Depuridina n. 1.—Cura ulcerações, inchações, escorbuto, etc.;

Fortificina n. 1.—Cura a fraqueza em geral, hydropisias etc.;

Vêde o NOVO MEDICO de SOUZA SOARES, que se envia—gratuitamente—e onde se encontram, além destes remedios os de ns. 2 e 3 com outras applicações.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares*—como garantia.

Estes especificos vendem-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS, M. J. CAMPOS E BRAGA GUIMARÃES.

Reforma Judiciaria
Vende-se no escriptorio desta Empresa

DEVE E HAVER (170)

ROMANCE DE

GUSTAV FREYTAG

TRAD. POR M. G. DA ROCHA

TERCEIRA PARTE

SEGUNDO VOLUME

II

— Os edificios estão em lastimoso estado, exclamou Antonio. Cocheiro, levae-nos á fabrica de distillação. Eu examinei cuidadosamente a escriptura do arrendamento e estou perfeitamente informado.

O carro atravessou o rio por cima de uma ponte em mau estado, rodou depois por meio dos campos sobre uma planicie de areia em que se viam algumas euphorbias; entre as raizes dellas brotara a semente de um pinheiro, que estendia os galhos por cima da areia. Chegou-se á floresta, aos espinhos e ás mattas com grandes claros, entre as quaes via-se a areia amarella e por toda a parte as raizes vivas das arvores derrubadas, cercadas de lichens e fetos. Os cavallos andavam a passo na areia solta; nenhum dos dois companheiros falava; os seus olhos fitavam-se impacientes para algumas arvores ás quaes um feliz acaso dera altura mais elevada do que a dos seus miseraveis visinhos.

Finalmente a perspectiva dilatou-se; os nossos viajantes avistaram ainda uma duzia de pinheiros na estrada, depois entraram em uma planicie uniforme e cingida por bosques como os campos por onde passaram. Chegaram a uma aldeia onde havia um campanario; passaram perto de um crucifixo de madeira e pararam no pateo da herdade.

O rendeiro sem duvida tinha sido já informado da chegada delles; conhecia provavelmente melhor os negocios do barão do que Antonio desejava, porque recebeu os viajantes com ar secco e de protecção. Mal os tinha levado para um quarto vasio, dirigiu-lhes logo a seguinte pergunta:

— Estão persuadidos que Rothsattel possa conservar a propriedade? Ha aqui muito a fazer e, pelo que ouvi dizer, elle não está em estado de adiantar capitaes.

Este tom frio e arrogante irritou Antonio; mas respondeu com a calma que se adquire com os habitos e usos do mundo:

— Se me pergunta se o barão de Rothsattel conservará o dominio, respondo-lhe que elle ficará tanto mais habilitado a fazel-o, quanto os seus rendeiros e foreiros cumprirem mais conscienciosamente as suas obrigações. Agora venho certificar-me por mim mesmo se o senhor tem cumprido essas obrigações. Estou encarregado de examinar o inventario feito no seu contracto de arrendamento e, se não lhe é indifferente a bôa vontade do barão, tanto presentemente como para o futuro, aconselho-o a ser d'ora em diante mais cortez com os seus procuradores.

— Que o barão esteja bem ou mal commigo, me é inteiramente indifferente, respondeu o orgulhoso arrendatario. Mas já que fala no seu mandato, mostre-me o documento.

— Eil-o, disse Antonio tirando-o tranquillamente do bolso.

— O rendeiro examinou o papel com cuidado, ou ao menos fingiu. Por fim entregou-o com ar negligente e disse em tom zangado:

— Não sei se o senhor tem o direito de visitar a minha herdade neste momento; mas eu o consinto e póde ir ver o que quizer.

Depois de dizer estas palavras, poz o bonet na cabeça e voltou-se como para ir ao outro quarto ao lado.

Carlos, não podendo conter-se, agarrou em uma cadeira e encolerizado bateu com ella no chão; mas Antonio, sem perder o sangue frio, impediu a passagem ao rendeiro e lhe disse com a calma de um magistrado:

— Deixo-lhe a escolha; ou o senhor em pessôa me mostra toda a sua herdade, ou então requeiro para que o inventario seja feito pela junta. Este ultimo meio o obrigará a despesas que julgo inuteis. A sua presença é necessaria para reconhecer o que se escreve no inventario e é por isso que tem obrigação de acompanhar-nos. Além de que, dir-lhe-ei ainda que é do interesse de todo o arrendatario estar em harmonia com o proprietario, se deseja que lhe prolongue o prazo de arrendamento. O senhor sabe que o seu finaliza daqui a quatro annos. Não tenho tão pouco grande prazer em passar algumas horas em sua companhia; mas se deixar de ser cortez commigo e se não cumprir as obrigações que lhe são prescriptas pelo contracto, o proprietario da sua herdade aproveitará qualquer negligencia ou falta que commetter para annullar judicialmente o contracto. Agora, compete-lhe escolher.

O rendeiro, inteiramente confuso, observou alguns instantes o rosto resoluto de Antonio e disse afinal:

— Já que exige absolutamente... eu não tinha más intenções.

Involuntariamente levou a mão ao bonet e, andando na frente, entrou no pateo.

Antonio tirou novamente a carteira e procedeu-se ao inventario.

« N. 1. A casa, com o telhado em mau estado.

— N. 2. O estabulo das vaccas, com uma parede caida. »

A visita pouco agradavel e entremeada por discussões durou muito tempo. O ar severo de Antonio e o porte militar do seu companheiro acabaram por se impôr ao rendeiro, que falou em voz mais baixa e pediu desculpa.

Antonio, depois de fazer signal ao cocheiro que se approximasse, disse ao rendeiro:

— Dou-lhe um mez para fazer os reparos que lhe designei. No fim desse prazo eu voltarei.

E Carlos já assentado no carro gritou para o vilão consternado:

— Quer ter a bondade agora de tirar o seu bonet, como faço ao meu? a occasião é propricia. Muito bem: com o tempo ha de se acostumar. Vamos, cocheiro, partamos!... Quando o senhor voltar, disse elle a Antonio, este homem estará esguio como um verme. Está muito grosso agora, porque tem vivido na granja.

— E o dominio deteriorou-se pela sua incuria, replicou Antonio. Vamos ao casal novo.

—

Era uma pobre casa, flanqueada de um lado por um extenso curral e do outro por uma estribaria e uma granja.

— E' cousa notavel, disse Carlos mostrando de longe os edificios. O telhado não tem buracos. Tem no canto um quadrado em que collocaram palha fresca; graças a Deus! o telhado está concertado.

— E' a nossa ultima esperança, replicou Antonio.

Quando o carro parou em frente da porta, appareceu na janella a cabeça de uma mulher moça; ao lado della estava um menino de cabellos louros. Ambos sairam immediatamente da janella.

— Este casal é a teteia do dominio! exclamou Carlos saltando para fóra da britschka. Ha signaes visiveis de estrumeira. Lá está um gallo acompanhado pelas gallinhas. Com mil raios! um gallo regular com um rabo arqueado. E na janella um pé de murta; hurrah! Ahi ha dona de casa, parece-me que estou no meu paiz. Aqui deve haver allemães!

A moça, vestida com muito asseio, saiu da casa com o menino de cabellos annelados, o qual, á vista dos estranhos, poz o dedo na bocca e escondeu o rosto no avental da mãe.

Antonio perguntou á mulher onde estava o marido.

— Do compo onde trabalha deve ter visto o seu carro e não ha de tardar a chegar; disse a moça corando.

(*Continúa*).

Balanço geral do que constitue a Receita e Despesa da SOCIEDADE PREVIDENTE PERNAMBUCANA, no exercicio de Agosto de 1903 e Agosto de 1904.

RECEITA

FUNDO DE RESERVA:		
Recebimento de 615 socios, para formação do fundo de reserva.........		6:150$000
CONTRIBUIÇÕES:		
Recebimento de 615 socios por s/primeira contribuição..	3:075$000	
Recebimento de diversos socios s/contribuições relativas a 5 peculios pagos....	10:205$000	13:280$000
ADDICIONAES:		
Recebimento de 615 socios, addicionaes para despesas de expediente......		922$500
JUROS:		
Recebimento juros dos depositos na Caixa Economica....		188$000
EVENTUAES:		
Recebimento producto de segundas vias extrahidas a diversos socios e multas em que incorreram por infracção ao art. 12............		308$500
		20:849$000

DESPESA

DESPESAS GERAES:		
Por despesas com publicações na imprensa........	648$700	
Por diversos pagamentos effectuados conforme documentos annexos...........	589$200	1:237$900
PECULIOS:		
Pagos por 6 sinistros, aos herdeiros dos 6 socios fallecidos.........		13:995$000
CAIXA ECONOMICA:		
Saldo em deposito, como consta da respectiva cardeneta sob n. 54.682........		5:383$000
CAIXA:		
Saldo em dinheiro........		233$100
		20:849$000

S. E. e O.
Recife, 31 de Agosto de 1904.

O THESOUREIRO,
Emygdio Figueira da Silva Fonseca.

Tendo sido apresentadas a esta commissão, as contas a cargo do Thesoureiro d'esta Sociedade, foram estas examinadas devidamente e estando escripturadas com a ordem e clareza precisas é esta commissão de parecer que sejam approvadas.

Recife, 13 de Setembro de 1904.

A COMMISSÃO FISCAL:
Elysio Alberto Silveira.
Francisco Caracciolo M. Coelho.
Augusto A. C. Serrano.

SAPOLEO SAPOLEO
GRANDE DEPOSITO
Preços baixos e grande desconto aos srs. revendedores.
Vende-se na casa
ABRANTES

HOMŒOPATHIA

Roga-se aos amigos desta medicina enviarem os seus nomes e moradas ao estabelecimento Homœopathico de SOUZA SOARES, em Pelotas, Rio grande do Sul, afim de receberem GRATUITAMENTE, pelo correio, livretes e outros artigos de utilidade, relativos aos progressos da Homœopathia.

Regulamento do sello estadual
Vende-se no escriptorio do *Diario*.

DUBONNET
O melhor vinho tonico e aperitivo

AVISOS

CORREIO

Esta repartição expedirá hoje malas pelo paquete *Istria*, para Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos, recebendo:

Impressos, até 8 1/2 horas da manhã.

Objectos para registrar, até 9 horas da manhã.

Cartas para o interior da Republica até 10 horas da manhã.

Idem idem com porte duplo, até 10 1/2 horas da manhã.

ASSOCIAÇÃO C. B. DOS MERCIEIROS DO RECIFE

PREVENÇÃO

Chamo a attenção de todos os srs. merceiros do municipio do Recife, para o edital da Recebedoria do Estado sobre o pagamento do imposto de patente para retalhar aguardente, pura ou transformada, cujo prazo terminará no fim do corrente mez, sujeitando-se á multa de 50 %, quem não pagar o referido imposto dentro do prazo do citado edital.

Os srs. contribuintes que houverem reclamado contra a sua collecta devem aguardar a decisão para effectuar o referido pagamento, antes da qual não incorrem em multa.

Nesta secretaria se indicará pessôa idonea que, mediante modica commissão se incumbe do pagamento dos que se quizerem utilizar dos seus serviços.

Recife, 24 de setembro de 1904.

O secretario,
Leandro Lopes d'Oliveira.

Previdente pernambucana

De ordem do sr. presidente da directoria, faço publico para os devidos fins, que por incursos nos arts. 12 e 21 dos Estatutos foram eliminados os socios possuidores das cadernetas seguintes: 66, 76, 104, 157, 200, 214, 231, 313, 395, 437, 438, 445, 480, 481, 482, 483, 484, 485 e 486.

Recife, 24 de setembro de 1904.

Augusto Costa,
1.º secretario.

CHALET

Aluga-se o da rua de S. Miguel, em Afogados, n. 84; pode ser visto emquanto o inquilino estiver. A tratar no pateo do Paraizo n. 31.

ADVOGADOS

Os bachareis Manoel Nunes Correia, José Francisco de Moraes e Silva e Antonio de Albuquerque Mello, encarregam-se da cobrança de dividas, amigavel e judicialmente, nesta cidade e nos municipios servidos por estradas de ferro, mediante a commissão de 10 % sobre os valores arrecadados e promovem o andamento de inventarios e arrolamentos, em juizo, pelo modico honorario do 5 % sobre o valor do monte.

Escriptorio—Rua Duque de Caxias n. 23, 1.º andar.

Dr. Costa Lima

Especialista, de syphilese todas e sua manifestações, molestias do estomago intestinos e febres; pode ser procurado em sua residencia, á rua do Socêgo **Placa chalet 37.**

Ao publico e ao commercio

Alvaro da Silva Braga, participa que d'ora em diante, e para fins commerciaes assignar-se-ha:

Alvaro da Silva Guimarães Braga.

Pernambuco Lawn Tennis Club

NOTICE

The Seventeenth Annual General Meeting will be held at the Western Telegraph Staff Quarters, by kind permission, on Friday the 30th September 1904, at 8.30 pm.

Business; to elect a new Committee and pass the Accounts for Season 1903/4.

P. Daniel
Hon Secty.

CLINICA DE OLHOS
DO
Dr. Alves Pontual

Oculista do Hospital D. Pedro II.
Consultorio: Rua Larga do Rosario n. 26.
Consultas: De 1 ás 4 da tarde.
Residencia—Parnamirim.

Alla Colonia Italiana

Si invitano i membri della Collonia Italiana, in Pernambuco, ad intervenire ad una riunione che si terra nei locali di questo Consolato la sera di Giovedi 29 del corr. alle ore 6 pom. per trattare della fondazione di una Societa di Beneficenza e M. S.

Pernambuco, 28 de Settembre 1904.

Il Reggente,
George W. Baile.

Companhia de Beberibe

Avisa-se aos senhores concessionarios de pennas d'agua que o preço a vigorar no proximo mez de Outubro será de Rs. 6000 para o minimo do consumo, e de 400 por metro cubico excedente, visto como a taxa media do cambio a 90 dias vista neste mez foi de 12 7/64 por 1000 conforme certificou a junta dos corretores.

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 30.

Registro facultativo de titulos e documentos
O OFFICIAL
José Maximino Pereira Vianna
Rua do Imperador n. 38, 1.º andar

BANCO DO RECIFE

Acham-se a disposição dos Srs. Accionistas, na séde deste Banco, á rua do Bom Jesus n. 32, os seguintes documentos exigidos por lei: copia do balanço, relação nominal dos Accionistas e lista das transferencias de acções, tudo referente ao anno social findo em 31 de Agosto de 1904.

Recife, 22 de Setembro de 1904.

Hugulino R. Machado da Cunha,
Director-secretario.

Previdente pernambucana

Para conhecimento de todos a quem possa interessar, faço publico que por motivos de molestia passou o sr. Emygdio Figueira o exercicio do cargo de thesoureiro ao seu adjunto sr. Castro Medeiros que para qualquer negocio tendente a esta sociedade poderá ser procurado em seu estabelecimento á rua Nova n. 24 (Novo Mundo).

Recife, 24 de setembro de 904.

Augusto Castro,
1.º secretario.

Cigarros AERONAUTAS
(PICADOS E DESFIADOS)

a **Rainha** das marcas de cigarros, fabricados com fumos puros, escolhidos, e papel de linho **sem egual** no Recife; marcado com a palavra **Aeronautas** em letras de agua para evitar falsificações; peçam em todas as mercearias. Deposito: Rua Marquez de Olinda n. 1.
RECIFE

Companhia de Seguros Phenix Pernambucana

A administração, nos termos do art. 15 dos estatutos, vende 20 acções da Companhia, Cautela N. 17.

Os pretendentes são convidados á apresentar as suas propostas em carta fechada, por intermedio de corretor geral, até o dia 30 do corrente ao meio dia.

Recife, 21 de Setembro de 1904.

Os administradores
Luiz Duprat.
Manoel Gomes de Mattos.

PROTESTO
Usina Cuyambuca

Tendo proposto perante o juizo Seccional d'esta cidade uma acção de reivindicação dos terrenos em que foi levantada a Usina Cuyambuca e do mais que possa existir em taes terrenos (que são apenas edificios desmantelados), venho por este meio protestar contra a venda, que da mesma Usina pretente fazer o Banco da Republica do Brasil, e bem assim, avisar a quem interessar, possa que promoverei em juizo a nullidade da alludida venda, caso seja ella effectuada.

Não ha quem ignore que a acção para se haver a cousa dada em commodato, torna desde a citação inicial a mesma cousa litigiosa e que A VENDA DE COUSA LITIGIOSA É NULLA.

Só o Banco finge ignorar isto.

Recife, 21 de Junho de 1904.

Bernardo José da Camara.

Dr. Oscar Coutinho
MEDICO E PARTEIRO

Ex-interno da Clinica Obstetrica e Gynecologica da Faculdade de Medicina da Bahia.

Especialidades—Partos, molestias de senhoras e de creanças.

Consultas das 12 ás 3 horas da tarde, na rua larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar.

Residencia—Rua da Conceição n. 50
Acceita chamados a qualquer hora

ADVOGADO
Aquilino Porto
Residencia:—Escada

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, ex chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e dóde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, na garganta.

ADVOGADO
JOSÉ OSORIO DE CERQUEIRA
Pateo de Collegio n. 75

ADVOGADO
CORREIA DA SILVA
Rua Duque de Caxias
N. 61—1.º ANDAR

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO
ANALYZADO E APPROVADO PELA EXMA. JUNTA DE HYGIENE

Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.

Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.

PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva

Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias

DIZ o *Journal Officiel de la République Française*, no seu numero de 3 de fevereiro de 1904: «Ministerio do Commercio, da Industria, dos Correios e dos Telegraphos. O Presidente da Republica Franceza de accordo com o relatorio do Ministro do Commercio, da Industria, dos Correios e dos Telegraphos, vistos os decretos de 21 de maio de 1898 e 7 de agosto de 1903, decreta: São nomeados conselheiros do commercio exterior da França, por um periodo de cinco annos a partir da data do presente decreto (entre outros) **Bretel** (Eugène-Auguste-Emilie negociante **exportador de manteigas** em Valognes.

Como se vê esta acreditada casa continúa sempre a merecer do Governo da França as mais subidas provas de consideração e acato.

ANNUNCIOS

Cigarros japonezes

São os melhores do mundo procurai-o em todas as vendas.

SILVA—AFOGADOS

Armação de amarello

Vende-se, na rua do Crespo n. 12, uma armação nova, envernizada e envidraçada, por preço commodo.

Objectos para engenho

Vende-se uma distillação completa, composta de um alambique para 40 canadas, com resfriador, 2 depositos grandes para aguardente, 2 bombas-encanamento de chumbo, torneiras de metal, e bem assim diversas taxas grandes e pequenas para assentamento e depositos, fôrmas, carros e outros objectos, á tratar na praça Dezesete—antigo pateo do Collegio n. 75, 1.º andar.

Vende-se tambem uma caldeira tubular, balcões para seccar assucar, crivações para bocca de fornalha etc. a tractar no mesmo lugar ou á rua Marquez de Olinda n. 21.

Folhinhas de Porta

do *Diario de Pernambuco* para o anno de

1905

a mais completa e exacta, vende-se a 200 rs. no escriptorio desta empresa.

Aos agentes dá-se grande abatimento.

HA DEPURATIVOS

Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismos, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do

ELIXIR
CABEÇA DE NEGRO
Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO
DE *Francisco Manoel da Silva*

Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias.

PERNAMBUCO

GABINETE CIRURGICO DENTARIO
DE
Armagillo de Loyola

CIRURGIÃO DENTISTA DIPLOMADO PELA FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA E PELO POST-GRADUATE SCHOOL DE PHILADELPHIA. (U. S. A.)

De volta de sua viagem á America do Norte, onde foi estudar a sua profissão abriu o seu gabinete á rua da Imperatriz n. 32 1.º andar, onde dá consultas das 9 da manhã ás 5 da tarde.

Dispondo de apparelhos aperfeiçoadissimos e conhecedor dos mais recentes progressos, que a cirurgia dentaria tem feito n'aquelle paiz, acha-se habilitado a praticar, segundo as sabias instrucções dos notaves dentistas drs. John, William Maroh, Robert Seymow e Fred Peeso, os seguintes trabalhos:

Extracção da polpa dentaria completamente sem dôr, pelo modernissimo processo da compressão de cocaina, **corôas** a ouro e porcellana (fixas e moveis), **Bridge-Work** a ouro e porcellana (fixos e moveis), **collocações de chapas** a ouro, aluminio, metal fuzivel e vulcanite, **obturações e restaurações** a porcellana perfeitamente iguaes ao dente, ouro, platina e cimento e extracções dentarias simples, ou anesthesiadas.

ESPECIALIDADE: —Corôas e Bridge Works

Gabinete: —Rua da Imperatriz n. 32, 1.º andar

Consultas e operações das 9 ás 5 da tarde

A EMULSÃO DE SCOTT

tem produzido seus maravilhosos effeitos, como se pode ver no semblante d'esta formosa criancinha Carmen Neyra, que estava attacada de Artritismo e já está curada radicalmente com este famoso preparado.

Como o mais necessario para a vida é a saude, cada qual deve procurar os meios de adquiril-a. Os melhores symptomas de uma saude perfeita são: bôa semblante, robustez e forças. Com a EMULSÃO DE SCOTT se consegue todo isto, pois é um alimento importantissimo e uma medicina heroica que regenera os organismos debilitados, purificando e enriquecendo o sangue.

Attesto com o maior prazer, que tenho empregado em minha clinica, sempre com o mais brilhante resultado, a Emulsão de Scott nos casos da debilidade em geral, nas convalescenças de molestias longas, no tuberculose pulmonar, rachitismos ou em geral nas molestias constitucionaes.

CAPITAL FEDERAL. DR. BENTO GERARQUE MURTA
Doctor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, Chefe de Districto Sanitario, etc., etc.

A' venda nas Pharmacias e Drogarias.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, NOVA YORK.
150

LOTERIA ESPERANÇA

Estado de Sergipe

EXTRACÇÕES DO MEZ DE SETEMBRO

25:000$000 nos dias 5 e 19.
20:000$000 em 30.
15:000$000 nos dias 2, 7, 9, 12, 13, 16, 20, 23 e 26.
12:000$000 nos dias 6, 8, 14, 21, 27 e 28.
10:000$000 nos dias 1, 3, 10, 15, 17, 22, 24 e 29.

Cem mil francos em ouro

Para commemorar a data da descoberta da America.

EM 12 DE OUTUBRO

A loteria de Sergipe fará extrahir n'esse dia o grande plano—OURO—premio maior

Cem mil francos

o qual será pago em ouro, em saque á vista sobre as praças de Pariz ou Londres, ou em moeda corrente ao cambio official da vespera da extracção.

Preço do bilhete inteiro 12$000.
Meios 6$000.
Decimos 1$200.
Para negocio faz-se abatimento.

Acceitam-se agentes em todas as localidades do interior e vende-se em bôas condições para negocio. Attende-se aos pedidos que venham acompanhados da respectiva importancia. Remette-se listas, prospectos e informações. Toda a correspondencia deve ser dirigida aos agentes geraes.

TEIXEIRA NUNES & C.
31—Praça da Independencia—37

Extractos para o Lenço

SONIA - MIMOSA - RIVIERA - ORCHIDEA
AMARIS - MODERN STYLE - ARCO IRIS
LUCRECIA - KANANGA DO JAPÃO
VIOLETTA BRANCA - CRAVO DE MYSORA - MARAVILHOSA - GRACIOSA
ACTRIZES - ASCANIO - LILAZ DA PERSIA

CREME CARMEN com Glycerina

para os cuidados da pelle e contra as manchas e comichões.

Perfumaria V. RIGAUD, 8, rue Vivienne, PARIS, e em todas as Perfumarias.

ELIXIR DE MASTRUÇO

APPROVADO E LICENCIADO PELA DIRECTORIA DE SAUDE PUBLICA

A mais perfeita combinação de vegetaes da flora Brazileira

J. SILVA E J. VAZ

O mais poderoso medicamento presentemente descoberto, empregado nas molestias dos orgãos respiratorios, não tendo falhado nas **Tosses rebeldes,** nas **Bronchites chronicas,** na **Coqueluche,** na **Asthma,** nas **Hemoptyses** na fraqueza **Pulmonar.**

OS TUBERCULOSOS têm encontrado neste novo medicamento o lenitivo por excellencia, cessando a febre, restabelecendo as forças, augmentando o appetite e até engordando. Na sua confecção não entram narcoticos, como sejam codeina, morphina e outros; por isso póde ser usado sem o menor receio: o seu paladar é agradabilissimo e facilmente tolerado pelos estomagos mais debilitados.

Em todas as drogarias, pharmacias e no Deposito em Pernambuco

Companhia de Drogas e productos Chimicos

Deposito Geral: Rua do Hospicio 42

RIO DE JANEIRO

LLOYD AMERICANO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Capital social..................................	rs.	**1.000:000$000**
Capital realisado..................................	«	**400:000$000**
Deposito no Thesouro Federal..................	«	**200:000$000**

Durante o anno social findo esta Companhia assumiu responsabilidades nos valores seguintes:

Riscos terrestres.......	75.655:878$996
Riscos maritimos......	38.010:944$837
Riscos obre cascos....	1.301:998$661
	114.968:822$484

Attingiu a *588:365$423* o valor da receita durante o anno social, consistindo essa de premios sobre:

Seguros terrestres.........	327:310$379
Seguros maritimos........	206:666$688
Seguros de cascos..........	54:388$359
	588:365$423

SEDE RIO DE JANEIRO

AGENCIA EM PERNAMBUCO

DOM: DE SAMPAIO FERRAZ
RUA DO COMMERCIO N. 9, 1.º ANDR

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta conceituada loteria que está constantemente a mimosear este mercado com **sortes** de grande valor, offerece vantajosissimos planos aos que se habilitaem em **seus** afortunados bilhetes.

MEZ DE SETEMBRO DE 1904

A's segundas, terças e quintas-feira, 15:000$ por 2$ ou 7:500$ por 1$000.
A's quartas-feiras, 20:000$ e 25:000$ por 2$ ou 10:000$ e 12:500$ por 1$000.
A's sextas-feiras, 12:000$ por 2$ ou 6:000$ por 1$000.
Aos sabbados, 50:000$ por 8$ ou 6$000.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Casa da Fortuna á RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23.—Endereço telegraphico **FIUZA.**—Caixa do Correio n. 155.

GRANDE LOTERIA 200.000:000 EM 10 DE SETEMBRO POR 18:000

MARTINS FIUZA & C

CASA DA FORTUNA

Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil

Agente geral Arthur de Barros

RUA 1.º DE MARÇO N. 12 — RECIFE

Caixa do correio n. 78. — End. telegraphico ARTHUR

Loterias Federaes extrahidas na Capital Federal. Presididas pelo sr. fiscal do Governo, representante do Exm. Ministro da Fazenda e com assistencia de um Director da Companhia do Serviço do Governo da União em virtude da Lei do Congresso Nacional e do contracto assignado na Directoria Geral do Contencioso do Thesouro Federal.

500:000$000 em deposito no Thesouro Federal para garantia dos pagamentos dos premios.

Extracções diarias com varios e importantes planos

Os bilhetes acham-se a venda com grande antecedencia do dia do respectivo sorteio na Agencia Geral e em todas as casas lotericas d'esta capital.

PAGAMENTO PONTUAL

N. B.—Em virtude da Lei, será deduzido o imposto de 5 % sobre a importancia dos premios superiores a 200$000.

FUNDICAO GERAL
ALLAN PATERSON & C.
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidsa e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Agentes dos motores a petroleo de HORNISBEY

ROUYER GAILLET & C.

COGNAC

CASA FUNDADA EM 1801

Exportação annual dez milhões de litros.

Premiado Exposition de Pariz 1900.

Preços e informações de

W. J. AYRES
AGENTE
BOM JESUS 25

CAPSULAS
DE
CYPRIDOL
(Dr CHAPELLE)

(Azeite especifico a 1 °/₀ de bi-iodureto de hydrargiro)

Em doses de 3, 4 ou 5 capsulas diarias constitue o ***CYPRIDOL*** um remedio, tão commodo como efficaz, para certas molestias especificas (*syphilis*), as **Fistulas, Abcessos frios, Pustula maligna,** etc. Recommenda-se, além d'isso, o ***CYPRIDOL*** pela sua pouca tendencia em provocar a salivação.

Divide-se a dose diaria em trez partes, tomadas no meio da comida, para evitar qualquer intolerancia no tubo digestivo.

PARIS, 8, rue Vivienne, e em todas as Pharmacias.

ANTIGA FUNDIÇÃO CARDOSO
do **BARÃO DE SUASSUNA**
RUA DO BARÃO DE TRIUMPHO N. 100 A 104

Tem sempre em deposito grande sortimento de todas as mercadorias proprias para lavoura do Estado.

Manda buscar por encommenda e mediante commissão, qualquer qualidade de machinismos e encarrega-se de sua montagem.

Dispondo de uma officina bem montada e com pessoal pratico encarrega-se de quaesquer concertos e reparos com a maior presteza e modicidade de preços.

Tem em deposito completo sortimento da verdadeira correia **Dick's Balata** que vende por preço sem competencia.

AMA

Precisa-se de uma de meia edade, para serviços domesticos; a tratar na rua Larga do Rosario n. 16.

Gravatá
HOTEL, HOSPEDARIA, BILHAR
Sobrado, Largo da Igreja
ASSEIO E COMMODIDADE
PREÇOS MODICOS

VENDE-SE

Uma importante armação envernizada com balcão com tampo de pedra, em uma das principaes ruas para negocio, garante-se as chaves; a tratar na rua das Cruzes n. 30.

Bordado á machina

Na rua Imperial n. 150, encarrega-se de bordados sobre vestidos, almofadas, pannos para cadeiras, cortinas etc., tanto á sêda como em linho e lã, com toda derfeição e modicidade em preços.

LEITE PURO

A's 6 horas da manhã no talho do Commercio, Largo da Penha n. 2, á 500 réis á garrafa ou 600 réis o litro

LIMOEIRO
Bôa acquisição

Vende-se um importante predio, bem construido de pedra e cal á rua da Aurora ns. 40 e 42, na cidade de Limoeiro, uma das principaes ruas, commercial, com tres espaçosas dependencias que prestam para depositos e compra de algodão, cereaes e etc., casa de vivenda com commodo para familia, caiada e pintada, grande quintal murado e arborisado, com grande cisterna d'agua, quartos independentes para criados, ferro carril na frente para condução de mercadorias e passageiros. A tratar com Bento Pinto na mesma rua e no Recife com Moreira Lima á rua do Marquez de Olinda n. 23.

SITIO NO CALDEIREIRO

Aluga-se ou vende-se, por modico preço um excellente sitio, no Caldeireiro n. 9, perto da estação uns tres minutos, logar muito saudavel e tranquillo; para tratar na rua do Marquez do Herval n. 57—padaria *Bella Aurora.*

Casacas, Smokings
E CLAQUES
RODRIGUES
48 A — Rua Nova — 48

ATTENÇÃO

Vende-se ou aluga-se a casa do Apipucos n. 2, á entrada do Açude, com 2 janellas e 1 porta, tres quartos e duas salas, cozinha externa e alpendre; a tratar á rua da Casa-Forte, defronte da padaria do Pinto.

ÁS MAES DE FAMILIA

— Ai minha mãe, não posso com estes CABELLOS!

— E's tu a unica causadora... Porque continúas usar o **Topico Capillar de Hermogenes de Moraes,** da **PHARMACIA AMERICANA,** á rua Duque de Caxias n. 57?

E' porque o meu idéal é ter bonitos **CABELLOS.**

—Então vai soffrendo com pacienci-

PREÇO DE CADA VIDRO 2:500

AVANTE!

E' a divisa da padaria S. Miguel, em Afogados

O proprietario desta acreditada casa faz sciente ao respeitavel publico, especialmente aos apreciadores do *pão carioca,* que resolveu dar 2 premios por mez sendo no dia 15 e 30 UMA LIBRA STERLINA DENTRO DE UM PÃO CARIOCA.

Pede desde já ao felizardo que tiver a felicidade de comprar o referido *pão carioca,* o obsequio de fazer sciente nas redacções: *Jornal do Recife, Diario* e *A Provincia,* onde desde já fica paga a referida noticia.

Só Silva Barretto em Afogados
Rua S. Miguel n. 21

Casamento civil

Pessôa competentemente habilitada prepara papeis de casamento civil por modicos preços, na rua das Cruzes n. 32 1.º andar ou na rua da Aurora n. 9, andar terreo.

ALUGAM-SE

Na rua da Conceição, na Torre, diversas casas limpas e com agua, por preços modicos, a tratar na mesma rua n. 1.

FAHNESTOCK B.A. FAHNESTOCK
VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK
ESTABELECIDO EM 1827.

E É HOJE SEM RIVAL PARA O EXTERMINIO DE LOMBRIGAS EM CRIANÇAS E ADULTOS.

Garante-se dar satisfacção e não conter ingrediente algum prejudicial. Cuidado com substituto; não acceite-se senão o genuino.

Preparado unicamente por
B. A. FAHNESTOCK CO.
Pittsburgh, Pa. E. U. de A.
FAHNESTOCK B.A. FAHNESTOCK

PROFESSOR

Francez, inglez, grego e escripturação mercantil

O professor francez Charles H. Koury, bacharel em lettras, ensina theorica e praticamente as materias acima mencionadas em collegios, casas particulares e em seu escriptorio. Elle garante habilitar o alumno de escripturação com 60 licções e com 10 licções póde-se lêr correctamente o francez.

Pode ser procurado das 8 horas da manhã até 2 da tarde e das 4 até 9.

Escriptorio—Rua do Bom Jesus 39, 1.º andar.

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 16

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe.*

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

Verissimo da Silveira

VINHOS PORTUGUEZES
Legitimos e puros para mesa e sobremesa

COMO SEJAM:
Alcobaças
Amarantino
Colares
Alvarelhão
Douro Clarete
Nutritivo

Em quintos, decimos, garrafas a preços sem confronto.

Vinhos do Porto de marcas diversas, velhos finissimos a 1$500 á garrafa!!! só na casa

José Augusto & C.
27 — LARGO DA PENHA

LEITERIA PASTEUR
Em Beberibe — Porto da Madeira
Leite puro

Esta leiteria fornece excellente leite de vacca pela manhã e á tarde, entregando nos domicilios, collegios, hospitaes, hoteis etc, sob assignatura e preço commodo.

Tem escolhidas vaccas sertanejas e torinas, hygienicamente tratadas em campos de pastagem e estabulos.

Alimenta especialmente vaccas sertanejas para fornecer leite as pessôas fracas.

Quem desejar leite formado com alimentação especial, deverá tratar na leiteria, onde escolherá a vacca, ou por correspondencia pelo correio conforme o endereço abaixo.

Trata-se assignaturas communs.

A's ruas da Amisade n. 8, á Larga do Rosario—Pharmacia Passos, no deposito de fructas do Ladislão, rua do Rangel 35 e na «Leiteria» Porto da Madeira.

Correspondencia caixa do correio n. 72.

O gerente,
F. Freire de Moura.

BOM NEGOCIO

Por tres contos de réis vende-se a casa n. 18, no Barbalho, propria para negocio e moradia, com quintal murado, com fructeiras, cacimba e tanque, com grande terreno para plantação, terra importante, com tres mil palmos de fundo por cento e vinte e tantos de largura, cultivado por homem trabalhador; dá para viver uma familia, fica a 5 minutos da estação do Caldeireiro; a tratar na rua da Casa-Forte, defronte da padaria do Pinto.

ENTRE AMIGOS

A rifa com a denominação acima, do cavallo castanho Andrino gordo andador baixo, a correr com a Loteria Federal extrahida hontem, me coube por sorte, pelo que recebi do sr. capitão Alfredo Passos o referido animal

Recife, 29 de Setembro de 1904.

José Franco Ferreira.

DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmoceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 30

CREOLINA

A melhor e mais barata Creolina é a BREULINA - RASINA

Por accordo com a casa «Pearson» foi substituida a denominação «Creolina» por «Breulina»

VENDE-SE a 2$000 A LATA DE KILO!

NAS SEGUINTES CASAS:

Drogaria Braga—Rua Marquez de Olinda n. 60.

A. P. Braga Guimarães.—Rua Larga do Rosario.

Hermogenes de Moraes — pharmacia Americana, rua do Queimado.

J. A. Costa.—Pharmacia, rua Larga do Rosario.

M. J. Campos. — Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario.

Abilio Benicio.—Pateo do Paraizo.

Britto Ferreira.—Pharmacia, rua Barão da Victoria.

Arthur de Sá. — Pharmacia Ribeiro, rua da Imperatriz.

Abrantes.—Mercearia, rua do Bom Jesus.

Pestana dos Santos. — Mercearia, rua Bom Jesus.

Francisco M. da Silva.—Rua da Cadeia n. 30.

A Begonia.—Armarinho, rua do Cabugá n. 2 C.

Durval Selva & C.—Encruzilhada.

DEPOSITO GERAL

Unicos recebedores no Estado de Pernambuco e todo o norte do Brazil

Silva Neves & C.

importadores e exportadores de miudezas, perfumarias e cutelarias.

CAIXA DO CORREIO, 83 — ENDEREÇO TELEGRAPHICO—«MIUDEZA»

Rua Marquez de Olinda, 32

DEPURATIVO

Melhor depurativo conhecido é o

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva

Medicamento inoffensivo e facil de tomar.

Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.

Vende-se na Drogaria Silva rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

Eugenia A. Maia e Silva
ASSISTENTE

Diplomada pelo hospital Pedro II, com bastante pratica no mesmo hospital, pode ser procurada em sua residencia á rua Velha n. 133, para chamados quer na capital ou no interior, a qualquer hora.

ALUGA-SE na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia da Bôa-Vista

Rua Dr. Rosa Silva n. 68 casa terrea Nesta casa tem uma armação envidraçada que se vende.
Rua do Visconde do Rio Branco, outr'ora Aurora n. 37, 2.º andar.

Freguezia de Santo Antonio

Rua Marcillo Dias n. 8 loja.
Rua Dr. Ivo Miquilino n. 9, sobrado de 1 andar.
Rua da Penha n. 2 andar superior.

Freguezia de S. José

Rua do Coronel Suassuna n. 123 andar superior.
Rua de Lomas Valentinas n. 82 casa terrea.

Freguezia do Recife

Rua do Marquez de Olinda n. 53 2.º 3.º andar.
Rua do Tuyuty n. 8 loja.
Idem n. 2 casa terrea.
Rua do Amorim n. 23 loja.
Idem n. 45 casa terrea.
Rua da Moeda n. 41 loja.
Idem n. 37, 47 e 49 casas terreas.
Rua da Companhia Pernambucana n. 30, 1.º e 2.º andar.
Idem n. 28, 2.º andar.
Rua da Madre de Deus n. 8 casa terrea.
Idem n. 16 sobrado de 1 andar.
Travessa da Madre de Deus n. 1 sobrado de 1 andar.
Idem n. 15 casa terrea.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 2.º e 3.º andar.
Idem n. 9, 2.º e 3.º andar.
Idem n. 11, 2.º e 3.º andar.
Rua de Domingos José Martins n. 16 casa terrea.
Rua do Vigario n. 22, 3.º andar.
Idem n. 27, 2.º andar.
Rua dos Burgos n. 2 e 21 casas terreas.

AMA DE LEITE, precisa-se de uma; a tratar na rua Duque de Caxias n. 54.

AMAS e criado. Precisa-se de uma cozinheira e ama para meninas e um criado para compras. Rua da União n. 51.

AMA. Precisa-se de uma cozinheira que saiba trabalhar com perfeição. E' inutil apresentar-se quem não estiver nas condições. A tratar na rua da Aurora n. 9, 1.º andar.

ALUGAM-SE as seguintes casas, dando fiador idoneo:
Travessa do Lima n. 6, 25$000.
Travessa do Lima n. 8, 25$000.
Travessa do Lima n. 10, 25$000.
Rua do Padre Muniz n. 13, 2.º andar. Tem agua, 46$300.
Rua do Forte n. 2, 25$000, com armação.
A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

ALUGA-SE a importante casa á rua do Riachuelo n. 15, com muitos commodos para grande familia. Trata-se com os brantes. Rua do Bom Jesus 48.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudins, biscoitos, pasteis de nata bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CEM recibos de aluguel de casa bem impressos, em bom papel, por 1$500. Agencia Jornalistica, Imperador 31.

DAMASCOS e surahs de sêda de côres de 15$ a 500.
Cretones francezes de 800 a 400 rs.
Touquim de lã de 1:200 a 5 0 rs.
Bramante de 4 larguras a 1$200, metro.
Lenços de sêda com lettras de 1$500 a 500 rs.
Leques ultima novidade de 5$ a 1$ e 200 rs.
Na «Loja do Anjo», Rua Duque de Caxias n. 56.

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

FELTRO de todas as côres que se vende pelo barato preço de 2$000 o covado!!!
Completo sortimento de roupas para menino de todas as idades.
Acaba de receber a «Loja do Anjo.»
Rua Duque de Caxias n. 56.

GUARDA-LIVROS. Um moço habilitado offerece seus serviços ao commercio. Quem pretender deixe cartas no escriptorio do *Diario* com a inicial J.

MODESTIA E VAIDADE, lindissimo romance de **Peladan**. Vende-se á 1$000 o exemplar no escriptorio do *Diario*.

ORÇAMENTO DE 1904 A 1905.—Vende-se no escriptorio desta Empresa.

O ACADEMICO Luiz Fernandes Parente Vianna lecciona primeiras lettras e preparatorios em casas particulares; dentro da cidade ou em arrabaldes servidos por linhas ferreas; podendo ser procurado em sua residencia á rua da Soledade n. 70, onde tambem ensina preparatorios.

PARA ESCRIPTORIO. — Aluga-se a sala da frente do 1.º andar da rua da Cadeia n. 3, á tratar na loja. Relojoaria.

PARA NEGOCIO.—Aluga-se a casa da rua do Pilar n. 56, e rua da Imperatriz n. 23, a tratar á rua Vidal de Negreiros n. 129.

REGULAMENTO do sello estadual, vende-se no escriptorio do *Diario*.

QUITANDA. Vende-se uma na rua do Alecrim n. 75 bem afreguezada, livre e desembaraçada. Aluguel de casa.... 10$000 a tratar na mesma rua n. 75 ou na rua Augusta n. 192.

SEMENTES de hortaliças e flores; rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

SOBRADO.—Vende-se um por preço modico, á rua do Commercio n. 3, na cidade de Olinda.
A tratar á rua das Laranjeiras n. 2, 1.º andar.

USINA FREI CANECA.—Nas officinas desta usina executam-se com promptidão quaesquer concertos em peças e machinismos de engenho, etc., mediante ajuste prévio.

VENDE-SE para acabar uma vaccaria no sitio da Capella, na Mangabeira de Baixo.

VENDE-SE—No escriptorio do *Diario de Pernambuco* vende-se estopa de fardos.

VENDE-SE em perfeito estado a importante e rarissima obra *Theatre complet* de Eugéne Labiche, bella collecção de dramas e comedias reunidas em 10 volumes.
A tratar no escriptorio do *Diario*.

VENDE-SE em Muribeca, entre os engenhos Comportos e S. Bartholomeu, a menos de uma legua da estação dos Prazeres, um grande sitio, com grande e excellente chalet de tijollo e cal e treze casas de madeira e telhas para moradores, tendo mil e tantos coqueiros novos, cento e vinte jaqueiras, quatrocentas laranjeiras e limeiras, cem mangueiras, trinta pés de fructa pão, tresentos cajueiros, quinhentos cafeeiros, duas mil toceiras de bananeiras, trinta pés de articum a pé, oito pés de oiticicó e mais jaboticabeiras, abacateiros, cidreiras, caneleiras, jambreiros, grande area para plantação de cannas e mandiocas ou para qualquer outro genero de cultura, mattas, excellente agua potavel e barro da melhor qualidade para telhas e tijolos; a tratar com José Paulo de Mello no pateo da Paz em Afogados, ou á rua Pedro Affonso n. 14.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga

7.º DIA

A familia Pitanga manda rezar missas por alma de seu pae, sogro e avô, na matriz da Bôa-Vista ás 8 horas da manhã do dia 1 de outubro, e convida aos parentes e amigos para assistirem ás ditas missas.
A mesma agradece a todas as pessôas que se dignaram acompanhar os restos mortaes á sua ultima morada.

D. Julia Gonçalves d'Azevêdo

O dr. João Gonçalves d'Azevêdo, deputado estadual, convida os seus parentes e amigos para assistirem á missa que manda celebrar por alma de sua idolatrada e nunca esquecida irmã, d. **Julia Gonçalves d'Azevêdo**, na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã do dia 1.º de outubro, 7.º dia do seu passamento, confessando-se desde agora grato e reconhecido a todos que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

LEILÕES

LEILÃO

De excellentes moveis, quadros, porcellanas, crystaes, metaes, 1 violino, etc.

A saber:

SALA DE VISITAS

Uma importante mobilia de junco com encosto de palha, entalhada e torneada composta de 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços e 2 consolos com pedra, 2 quadros de paysagens em alto relevo, 2 lindos quadros de passaro, 1 candieiro de suspensão com apagador automatico, 1 estante para musica, 4 sanefas e cortinados, 1 tapete para sofá, 6 ditos para portas, 1 cadeira de junco para piano, 1 violino, 1 porta cartões.

CORREDOR

Um lindo porta chapéos com espelho e pedra, 1 sofá de junco, 2 cadeiras de junco com balanço, 2 quadros.

PRIMEIRO QUARTO

Um guarda-vestidos com espelho, 1 toilette moderno, 1 lavatorio com pedra, 1 explendida cama para casal, 1 banca de cabeceira de cama com pedra, 1 tapete para cama, 1 lamparina belga para parede, 1 linda colcha de seda.

SEGUNDO QUARTO

Um guarda vestidos de amarello, 1 cama de casal guarnecida de erable, meia commoda de amarello, 1 cama para creança, cabide de columna, 1 berço e colchão, 1 etager, 1 candieiro.

TERCEIRO QUARTO E SOTÃO

Uma carteira e tamborete, 1 mesa, 1 cama para solteiro, 1 mala, 2 camas de lona, 3 cabides de parede, diversas obras de litteratura e sciencias, 1 candieiro, 1 mobilia de jacarandá.

SALA DE JANTAR

Uma mesa elastica com 4 taboas, um bom guarda-louça, 1 guarda-comida apparador, 1 sofá de junco, 12 cadeiras de guarnição, 1 relogio de parede excellente regulador, 1 apparelho de porcellana para jantar, 1 dito para chá, 1 lavatorio de metal, copos, calices, compoteiras, telheres, colheres, guardanapos, 1 toalha para mesa, 1 candieiro, 1 galheteiro, louças avulsas.

SALETA E COZINHA

Um armario de amarello, 1 mesa grande, 2 mochos de amarello, 1 trem de cozinha e muitos outros moveis e objectos de casa de familia.

Quinta-feira 29 de setembro

A'S 11 HORAS

Na rua das Creoulas n. 4 A, Capunga

O agente Gusmão, autorisado por uma familia que retira-se para fóra do Estado, fará leilão de todos os moveis existentes na rua acima mencionada.
A's 10 e 40 minutos partirá nm bond especial da rua do Brum, que dará passagem gratis aos concurrentes.

Annuncios Maritimos

C. N. Lloyd Brazileiro

O VAPOR
O VAPOR—**BRAZIL**
Cammandante 1.º tenente Salgado de Menezes.
Esperado do norte no dia 2 de outubro, seguirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.
Caes da Companhia Pernambucana n. 2
1 ANDAR

EMPRESA DE VAPORES IDALINA

O vapor **IZABEL**, é esperado do sul até o dia 30 do corrente seguirá sem demora para **Mossoró.**
Para carga, trata-se com.
SILVA GUIMARAES & C.ª
RUA DO COMMERCIO N. 11

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **BONN**, é esperado dos portos do sul até o dia 29 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa, Anturpia e Bremen.**
Entrará no porto e recebe passageiros.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.
Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os agentes
NEESEN & C.
48—Rua do Commercio—48
1.º *ANDAR*

EMPREZA DE NAVEGAÇÃO RIO DE JANEIRO

O PAQUETE **GUARANY**
Commandante Maciel.
E' esperado dos portos do sul até o dia 6 de outubro, seguirá depois de pequena demora para
Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.
E' illuminado a luz electrica e tem optima acommodações para passageiros de 2.ª classe.
Para carga passagens encommendas e valores, trata-se com os agentes.
PEREIRA CARNEIRO & C.
6—RUA DO COMMERCIO 6—1.º ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O vapor **BEBERIBE**, commandante Marianno Andrade, segue no dia 30 do corrente ás 4 horas da tarde para
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.
Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até as 2 hora da tarde do dia da partida.
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

LAMPORT & HOLT LINE

O vapor **BYRON**, é esperado do sul no dia 7 de outubro, seguindo depois da demora necessaria para
Barbados e Nova-York.
Para cargas, passagens e valores trata-se com os agentes
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

EMPREZA DE NAVEGAÇÃO NORTE E SUL

O vapor **TEMPLE**, E' esperado do sul até o dia 3 de outubro e seguirá para os portos de **Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.**
Para cargas trata-se com os agentes.
HENRY FORSTER & C.
RUA DO COMMERCIO N. 8, 1.º ANDAR

EDITAES

CEMITERIO PUBLICO DE SANTO AMARO, 27 DE SETEMBRO DE 1904

Approximando-se o dia 2 de novembro, esta administração convida os srs. proprietarios de tumulos e com especialidade ás irmandades para cuidarem, antes do dia acima indicado, da caiação pintura e concertos de suas referidas propriedades.
Outro sim, previne a todos os interessados que a retirada de restos mortaes das catacumbas e assentamento de pedras não se ão permittidos nos dias 1 e 2 de novembro.—O administrador, *Antonio Lins Caldas.*

Conselho Economico da Marinha n'este Estado

De ordem do sr. capitão de fragata Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim, capitão do porto, presidente do conselho economico, faço publico que em observencia ao disposto no art. 19 do Regulamento a que se refere o decreto n. 3258 de 11 de abril de 1899 ás 11 horas do dia 5 de outubro proximo vindouro se acha aberta nesta secretaria a inscripção por espaço de dez dias, para fornecimentos relativos aos grupos ns. 1 e 2, ás dependencias da marinha e navios da armada nacional surtos n'este porto, durante o exercicio de 1905 proximo, na conformidade do art. 29 do citado regulamento.
Capitania do porto de Pernambuco, 28 de setembro de 1904.—Pelo secretario, *Antonio Neiva.*

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, EM 1 DE SETEMBRO DE 1904.

Por esta directoria se faz publico que, durante o corrente mez recebe-se, livre de multa, á bocca do cofre, o imposto de porta aberta relativamente ao 2.º semestre do exercicio corrente e á revisão de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes da freguezia de S. José.
Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do artigo 1, lettras C e D das disposições geraes da lei n. 368 (orçamento vigente).—*José Vicente Ferreira da Silva Junior*, Sub-director.

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito da 3.ª circumscripção criminal, presidente da 4.ª sessão ordinaria do tribunal do jury.
Faz saber que os jurados sorteados na presente sessão, que não compareceram e foram multados de accordo com a lei, são os seguintes:

Nomes	*Dias*	*Multa*	*Total*
Manoel Antonio d'Oliveira Rego	23	5$000	115$000
Arthur Diniz Barretto	23	5$000	115$000
Manoel Theophilo da Silva Guimarães	23	5$000	115$000
João Francisco do Amaral	23	5$000	115$000
Firmino dos Santos Olıveiro	23	5$000	115$000
Alberto Silva	23	5$000	115$000
Theodomiro dos Santos Selva	23	5$000	115$000
João Vieira Velloso d'Araujo	23	5$000	115$000
João de Azevedo Lima	23	5$000	115$000
Vicente Gonçalves Lima	23	5$000	115$000
Manoel Gomes d'Amorim	23	5$000	115$000
Vicente Ferreira Gomes da Silva	23	5$000	115$000
Cosme de Miranda Henriques	15	5$000	75$000
Euclides d'Aquino Fonseca	23	5$000	115$000
Manoel Angelo Nascimento Feitosa	23	5$000	115$000
Candido José da Silva Guimarães	23	5$000	115$000
Augusto Carlos de Noronha	23	5$000	115$000
Affonso Henrique Martins Saldanha	23	5$000	115$000
Dr. Sebastião do Rego Barros	23	5$000	115$000
Anatolio Augusto Ferreira de Carvalho	23	5$000	115$000
Enéas Jacome Correia de Araujo	23	5$000	115$000
Dr. Joaquim da Silva Cabral	19	5$000	95$000
Horacio Ferreira da Rocha Leal	22	5$000	110$000
Manoel Francisco dos Santos	22	5$000	110$000
João Moreira da Costa Lima	22	5$000	110$000
Manoel Francisco Pereira da Cunha	22	5$000	110$000
Mathias Muniz Tavares	22	5$000	110$000
Francisco de Paula Ferreira	22	5$000	110$000
Aquilino Affonso Ferreira	22	5$000	110$000
Christovão de Hollanda Cavalcante	22	5$000	110$000
Alfredo José Vianna	22	5$000	110$000
Dr. José Vicente Meira Vasconcellos	22	5$000	110$000
José Vieira Braga	22	5$000	110$000
Antonio Mortins dos Rios	22	5$000	110$000
Theodomiro Manoel dos Santos	22	5$000	110$000
Julio Bezerra da Silva	22	5$000	110$000
Frederico Sodré Cunha Motta	22	5$000	110$000
Ernesto Epaminondas Loyola	22	5$000	110$000
Affonso Joaquim da Silva	22	5$000	110$000
Francisco Tondella	21	5$000	105$000
Vicente d'Oliveira Lima	21	5$000	105$000
Alfredo Gonçalves Netto	21	5$000	105$000
Dr. Antonio Borges Leal Castello Branco	21	5$000	105$000
Jacintho Marinho	21	5$000	105$000
Affonso de Moraes Pinheiro	21	5$000	105$000
Patricio Correia de Mello	21	5$000	105$000
João Luiz de Farias	21	5$000	105$000
Claudino Rodrigues Campello	21	5$000	105$000
Manoel Cavalcante Lins	21	5$000	105$000
Abilio Teixeira Lins Barros Loreto	21	5$000	105$000
Ricardo Ribeiro Telles	21	5$000	105$000
José Custodio da Silveira	21	5$000	105$000
João Baptista Silva Valenta	21	5$000	105$000
Francisco Tenorio de Araujo	21	5$000	105$000
Narciso José da Costa	21	5$000	105$000
Manoel Carlos Vital Sobrinho	21	5$000	105$000
Virgilio Felinto de Medeiros	21	5$000	105$000
Joaquim Pompeu Monteiro Pessoa	21	5$000	105$000
Dr. Lourenço de Sá Albuquerque	21	5$000	105$000
João Francisco Nesme	20	5$000	100$000
João Xavier de Mello	20	5$000	100$000
Animio Liberato Fontes	20	5$000	100$000
José Barbosa dos Santos	20	5$000	100$000
Affonso José de Oliveira Sobrinho	20	5$000	100$000
Alcides Agnello dos Santos	20	5$000	100$000
Alcebiades Marques Buarque Lima	16	5$000	80$000
Francisco Gomes de Oliveira	20	5$000	100$000
Casimiro Rufino Velloso	20	5$000	100$000
Hermillo Lins Caldas	20	5$000	100$000
Nicéas da Silva Gusmão	20	5$000	100$000
Henrique Cardoso Menezes	20	5$000	100$000
Ludgero Mattos Pereira Dutra	20	5$000	100$000
Manoel Coêlho de Miranda	20	5$000	100$000
Francisco Leite d'Oliveira	20	5$000	100$000
Antonio da Silva Ramos	20	5$000	100$000
Antonio Martins Moreira	20	5$000	100$000
Daciano da Porciuncula	20	5$000	100$000
Arlindo Alberto Lima	19	5$000	95$000
Dr. Apollinario Trindade Meira Henriques	19	5$000	95$000
Francisco Roque d'Azevêdo	19	5$000	95$000
Dr. José Bezerra Cavalcanti	19	5$000	95$000
Antonio Augusto d'Araujo	19	5$000	95$000
Pedro d'Alcantara Silveira	19	5$000	95$000
Affonso Uchôa de Gusmão	19	5$000	95$000
Guilhermino Ramos Barros e Silva	19	5$000	95$000
Felinto José Braz d'Oliveira	19	5$000	95$000
João Pessôa da Gama Filho	19	5$000	95$000
Ildefonso Alpheu Moura Accioly	19	5$000	95$000
Eduardo Gregorio Gonçalves	19	5$000	95$000
Manoel Lins Paes Barretto	19	5$000	95$000
Candido Hermes Ferreira	19	5$000	95$000
Dr. Franklin Augusto Moraes e Silva	19	5$000	95$000
Antonio da Silva Maia	19	5$000	95$000
Augusto Fernandes d'Almeida	18	5$000	90$000
Antonio Pereira de Britto	18	5$000	90$000
Bernardino Senna Lopes Rios	18	5$000	90$000
Alberto Saraiva Arroxellas Galvão	18	5$000	90$000
José Luiz Antunes Ferreira	18	5$000	90$000
André Fernandes Vianna	18	5$000	90$000
Antonio Nicolau d'Almeida	18	5$000	90$000
Francisco Cavalcanti Albuquerque Lins	17	5$000	95$000
Pedro Ferreira dos Santos	17	5$000	95$000
Manoel de Barros Accily Wanderley	17	5$000	85$000
Abilio Victor Nogueira Lima	17	5$000	85$000
Manoel Severino das Mercês	17	5$000	85$000
Candido Maciel Vieira Neves	17	5$000	85$000
Dr. Guilherme Tavares	17	5$000	85$000
João Carlos de Noronha	16	5$000	80$000
Manoel Valerio da Silva Guimarães	16	5$000	80$000
Antonio Pedro d'Alcantara	16	5$000	80$000
João Luiz Correia	16	5$000	80$000
Manoel dos Santos Araujo Mello	16	5$000	80$000
Domingos Cavalcanti Souza Leão	16	5$000	80$000
Henrique José da Costa Guimarães	16	5$000	80$000
Alfredo José Ferreira	15	5$000	75$000
Eurico Guilherme Souza Caldas	15	5$000	75$000
Dr. João Paulo da Silva Britto	15	5$000	75$000
Celso Rodrigues da Cunha	15	5$000	75$000
Caetano Costa	15	5$000	75$000
Heliodoro Wanderley Lins	15	5$000	75$000
Candido Augusto de Albuquerque	15	5$000	75$000
Manoel da Silva Guimarães	15	5$000	75$000
Antonio Ferreira Tavares	15	5$000	75$000
Severino Marques do Espirito Santo	15	5$000	75$000
			12:275$500

Recife, 22 de Setembro de 1904. Eu, Hermino Domingues da Silva, escrevente juramentado, servindo de escrivão o escrevi.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

De accôrdo com o § unico do art. 31 da lei n. 697 de 20 de Junho deste anno, o jurado que pagar a multa independentemente de cobrança judicial, ficará dispensado de servir até ser esgotada a lista dos jurados.
E ainda mais, pagando-a em cartorio, evitará o executivo.
Recife, 22 de Setembro de 1904.—*João Joaquim de Freitas Henriques*

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernanbuco, em 16 de Setembro de 1904.

EDITAL

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á Constituição do Estado, e art. 61 da Lei n. 697 de 20 de junho ultimo, faço publico, de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado, que acha-se vago o cargo de juiz de direito da comarca de Ouricury á qual é annexo o municipio de Granito, em consequencia de ter sido removido para a comarca de Salgueiro o magistrado que o exercia, bacharel Pedro Alexandrino Machado Junior. O preenchimento da vaga se fará por meio da remoção de um juiz de direito d'entre os cinco mais antigos dos que o requererem no prazo de trinta dias contados d'esta data, ou em virtude de proposta fundamentada do procurador geral do Estado, si nenhum juiz a requerer ou se o procurador geral não o propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-á a nomeação pela fórma indicada do § 2.º no citado artigo.— O director, *Affonso V. de Medeiros.*

O dr. José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito do 1.º districto criminal, presidente da 5.ª sessão ordinaria do Recife, etc.
Faz saber que tendo designado o dia 1.º de outubro proximo vindouro do corrente anno, ás 10 horas da manhã, para abrir a 5.ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido o sorteio dos 36 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 do novembro de 1891, foram sorteados os seguintes:

RECIFE
Coronel Avelino Lauriano de Oliveira.
SANTO ANTONIO
José Augusto de Carvalho Macahyba.
Affonso Joaquim da Silva.
Dr. Manoel de Sá Barretto Sampaio.
Urbano José de Lima.
Eduardo Ernesto Xavier dos Santos.
BOA-VISTA
Manoel Bastos de Oliveira.
Francisco de Assis Fernandes Vianna.
Dr. Henrique Augusto de Albuquerque Milet.
Dr. João Paulino Marques.
José Francisco Mendes.
Eduardo Candido de Oliveira.
Francisco Placido Botelho.
Alberto Borges Pereira.
Gaspar da Silva Loyo.
Alfredo Henrique da Motta.
AFOGADOS
José de Barros Simões.
Jorge Albino do Rego Valença.
José Anteportam de Salles Menezes.
José Victor de Castro Leão.
Manoel Marques de Amorim.
Gaudencio José Felix.
GRAÇA
Caetano Ignacio de Medeiros Rego.
Dr. Joaquim da Silva Pereira Guimarães
Ulysses da Silva Cabral.
Antonio José de Amorim Junior.
Coronel João Quintino de Menezes Galhardo.
POÇO
Joaquim de Gouveia Cordeiro.
Antonio Horacio da Silva.
Benjamin Antonio Ribeiro.
Joaquim Pompeu Monteiro Pessôa.
VARZEA
Manoel Joaquim da Silva Rocha.
Pedro José de Britto.
Pedro José Pinto.
Pedro Dias de Assis Junior.
Henrique de Hollanda Cavalcante de Albuquerque.

Igualmente procedeu-se o sorteio dos oito jurados que têm de servir como vogaes no tribunal correccional no dia 1.º de outubro vindouro, sendo sorteados os seguintes:

BOA-VISTA
Dr. Francisco Vieira Boulitreau.
Joaquim José de Meira Lima.
João Felippe Carneiro Campello.
João Cesario de Arremedo.
Leonidas Eustaquio Cardoso.
Domingos José Alves Guimarães.
AFOGADOS
Dr. Fernando de Sá Albuquerque.
VARZEA
Joaquim Materno da Silva.

E a todos e a cada um de per si e bem assim aos interessados em geral se convida para comparecerem no Tribunal do jury, tanto no referido dia e hora, como nos demais dias seguintes sob as penas da lei. E aos vogaes do Tribunal correccional se convida para comparecerem no dia 1.º do referido mez e anno supra declarados, no edificio onde funcciona o senado estadual á rua 15 de Novembro, ás 10 horas da manhã e nos demais dias seguintes sob as penas da lei.
E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.
Tambem se remetterão iguaes aos juizes de districto para fazel-os publicar e proceder as notificações necessarias aos jurados, aos culpados e ás testemunhas que se acharem nos seus districtos.
Recife, 1.º de setembro de 1904.
Eu, A. C. de Sá Albuquerque, 2.º escrivão do jury o escrevi.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

Conselho Economico da Marinha n'este Estado

De ordem do sr. capitão de fragata Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim, capitão do porto, presidente do conselho economico, faço publico aos concorrentes inscriptos para fornecimentos relativos aos grupos ns. 10 e 21 (tintas e expediente) no exercicio de 1905 proximo futuro, que ás 11 horas do dia 1 de outubro vindouro n'uma das salas d'esta repartição recebe-se as propostas respectivas, em carta fechada na conformidade do regulamento annexo ao decreto n. 3258 de 11 de abril de 1899.
Capitania do porto de Pernambuco, 28 de setembro de 1904.—Pelo secretario, *Antonio Neiva.*

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda Municipal, em virtude da lei, etc.
Faz saber pelo presente, que depois da respectiva audiencia, deste juizo no dia 30 de Setembro do corrente anno se ha de arrematar por venda a quem mais der os seguintes bens penhorados pela Fazenda Municipal.
A armação existente á rua Gervasio Pires sem numero, avaliada por 30$000, pertencente a Misael Ribeiro com o abate da lei por ser a 3.ª praça.
A casa de taipa n. 25 sita á Travessa da Estrada dos Remedios, tendo porta e janella de frente com 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo internamente 3 metros e 90 centimetros de frente e 15 metros e 20 centimetros de fundo, avaliada por 300$000, pertencente a Manoel da Fonseca Rosas e outros.
Os moveis existentes no predio n. 50, á rua do Dr. José Marianno n. 50, 1 armação, 1 balcão, 6 cadeiras, avaliados por 50$000, pertencente á Carolina Barbosa.
Uma olaria, sita á Estrada dos Remedios, edificada em terreno proprio, com diversas dependencias, avaliada por..... 2:500$000, pertencente a Manoel Antonio Gonçalves.
A casa n. 29, no Caes do Apollo, com 3 portas de frente, medindo externamente de frente 7 metros e 70 centimetros, avaliada por 1:500$000, pertencente a herdeiros de Paulo Pereira Junior.
A casa terrea de pedra e cal á rua da Aurora sob n. 18 A, tendo 2 janellas e 1 porta de frente, medindo externamente 5 metros e 80 centimetros, avaliada por 800$000, pertencente a Jeronymo da Costa Lima.
Os moveis existentes á rua da Cadeia Nova n. 39, 1 armação e balcão de amarello, 1 balança com terno de pesos, 1 relogio de parede e mais um fiteiro, pertencentes a Manoel Joaquim Cavalcanti, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.
Duas machinas para cortar papel, existentes no predio n. 1, á saida para a estrada de João de Barros, freguezia da Bôa-Vista, avaliada por 1:000$000, pertencentes a Rodolpho Layme.
Uma armação e balcão de madeira, existentes no predio 17 A, á rua Conde da Bôa-Vista, freguezia do mesmo nome, constando de 1 balcão e 1 armação de madeira, avaliados por 30$000, pertencentes a Manoel Pereira.
Os moveis existentes no predio n. 1, sito á rua do Cabugá, freguezia de Santo Antonio, constando de 1 armação de amarello, envidraçada e 1 balcão tambem de amarello, avaliados em 120$000, pertencentes a Joaquim Britto.
Os moveis existentes no predio n. 9. á rua Larga do Rosario, freguezia de S. Antonio, constando de 1 divisão de madeira de amarello, 1 balcão tambem de amarello, 1 banca, 1 mesa para jantar, 2 môchos com assento de palhinha e 1 candieiro de suspensão, avaliados por 120$, pertencentes a Manoel Rocha.
Duzentas barricas de carvão vegetal, existentes no predio n. 50, á rua Pedro Affonso, freguezia de Santo Antonio, avaliadas por 150$000, pertencentes a Antonio Seve.
A casa de pedra e col, n. 24, sita á rua do Dique, freguezia de S. José, tendo porta e janella de frente, medindo externamente 3 metros e 80 centimetros, avaliada por 400$000, pertencente ao dr. Telesphoro Gomes de Araujo.
Dois carros para passeio, existentes no predio n. 1, á rua da Paz, freguezia de Santo Antonio, avaliados por 5:000$000, pertencente a Alves da Fonseca & C., com o abate da lei por ser a 3.ª praça.
E, para constar passou-se o presente na forma da lei.
Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 19 de Setembro de 1904.
Subscrevo e assigno. O escrivão J. Francisco Barros Almeida.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado, em virtude da lei, etc.
Faz saber pelo presente que, depois da respectiva audiencia deste juizo no dia 30 de setembro do corrente anno, se ha de arrematar por venda a quem mais der os seguintes bens penhorados pela fazenda do Estado.
A casa de n. 1, de taipa á rua da Via-Ferrea, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, bastante estragada, mede externamente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 7 metros e 30 centimetros, avaliada por 100$000, pertencente a Eleuterio Ferreira da Silva.
Os moveis existentes á rua do Livramento n. 16, 1 armação de amarello, envidraçada e 1 balcão, avaliados por 1:200$, pertencentes a Arantes & C.ª.
A casa de taipa n. 8, sita á rua do Gazometro, freguezia de S. José, tendo porta e janella de frente em estado de ruinas, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros, avaliada por 80$000, pertencente a Manoel Lino ou Minervina Maria da Conceição.
A casa n. 47, nas Barreiras, (Caxangá), tendo 3 janellas e 1 porta de frente, medindo externamente de frente 6 metros e 80 centimetros, avaliada por 150$000, pertencente a Manoel de tal ou Manoel Bezerra.
A casa n. 23, sita á Estrada dos Remedios, tendo 1 porta e 1 janella de frente, com 2 salas, cozinha interna, quintal, terreno proprio, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 10 metros e 56 centimetros, avaliada por.... 150$000, pertencente á Anna Rosa dos Prazeres.
Os moveis existentes á rua Mariz e Barros n. 6, 1 armação e 1 balcão, avaliados por 50$000, pertencente a Manoel Domingues.
A casa de pedra e cal n. 60, freguezia de Afogados, tendo porta e janella de frente, medindo externamente de frente 3 metros e 80 centimetros e avaliada em 350$000, pertencente á Maria da Conceição.
A chacara n. 2, sita á Estrada de Parnamerim, freguezia do Poço, tendo 2 janellas e 1 porta de frente, 3 janellas e 1 porta em um oitão e 1 janella e 1 porta no outro, cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 13 metros e 90 centimetros, avaliada por 2:800$000, pertencente a Sebastião Antonio do Rego Barros, ou Candida Rosa de Albuquerque.
A casa de taipa n. 15, a Estrada do Brejo, freguezia do Poço, tendo 2 janellas de frente e 1 porta no oitão, constando de 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, medindo internamente de frente 6 metros e 60 centimetros e de fundo 11 metros e 20 centimetros, avaliada por 350$, pertencente a Ramos Rotti ou Joaquim José de Almeida.
Cinco fardos de couro, existentes no predio n. 33 no largo do Mercado, freguezia de S. José, avaliados por 300$000, pertencente a Valeriano das Neves.
A casa de taipa n. 131, sita á rua de S. Miguel, freguezia de Afogados, tendo porta e janella de frente, medindo externamente 4 metros e 80 centimetros, avaliada por 100$000, pertencente a Manoel Martins de Medeiros.
Os moveis existentes no predio n. 28, sito á rua Direita, freguezia de Afogados, constando de 1 armação, 1 balcão, 3 pipas e 1 destorcedor para cannas, avaliados em 100$000, pertencentes a Mello Silva & C.ª.
A casa de pedra e cal n. 262 A, sita a rua Imperial, freguezia de S. José, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, medindo internamente de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 11 metros e 20 centimetros, avaliada por 400$000, pertencente a Benedicto.
A casa de taipa n. 3, tendo hoje o n. 5, sita á rua da Via-Ferrea, freguezia de S. José, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 1 quarto, cozinha interna, medindo internamente de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 12 metros e 80 centimetros, avaliada por... 100$000, pertencente a Manoel Pereira de Jezus.
A casa de taipa, n. 135, á rua de São Miguel, freguezia de Afogados, tendo porta e janella de frente, medindo externamente 3 metros e 90 centimetros, avaliada por 100$000, pertencente a Hermann Niemeyer.
E para constar passou-se o edital na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 19 de setembro de 1904. Subscrevo e assigno O escrivão, J. Francisco Barros Almeida.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

O doutor José Maria Ferreira da Silva Junior, juiz municipal e do commercio da 1.ª vara desta comarca do Recife, em virtude da lei, etc.
Faço saber a todos os que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que depois da audiencia deste juizo que se effectuar no dia seis de outubro proximo vindouro, serão levados á terceira praça, para serem arrematados por quem mais der os bens seguintes:
Um piano envernizado de preto, estragado, por cento e quarenta mil e oitocentos réis; uma carteira de amarello, por doze mil cento e cincoenta réis dous fiteiros de amarello, envidraçados e envernizados por vinte e oito tresentos e cincoenta réis cada um; tres banquinhas pequenas, por seis mil quatrocentos e oitenta réis cada uma; duas mesas pequenas de amarello, por oito mil e cem réis cada uma; trinta e tres cadeiras de junco envernizadas de amarello, por quatro mil oitocentos e sessenta réis cada uma; um relogio de parede Americano, por dose mil cento e cincoenta réis; dous espelhos pequenos ovaes, velhos, por doze mil cento e cincoenta réis cada um. Ditos bens, que foram penhorados na execução de sentença que Vicente José Dantas, move contra o consul de Portugal, representante do espolio de José Vieira Soares, vão á terceira e ultima praça por quatrocentos e quarenta e sete mil cento e vinte réis, em virtude dos abates legaes e serão entregues á quem mais der e maior lanço offerecer em virtude da lei.
E, para que chegue ao conhecimento de todos passou-se este edital com outro igual para os fins legaes.
Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 21 de setembro de 1904.
Eu, Humberto Machado Dias, escrevente autorizado o escrevi.
Eu, Gustavo Alberto de Britto, escrivão do commercio o subscrevi.—*José Maria Ferreira da Silva Junior.*

O doutor Alberto de Oliveira Coêlho, juiz municipal da segunda vara criminal e presidente da quinta sessão do tribunal correccional desta capital, em virtude da lei, etc.
Faço saber que fica designado o dia 1 de outubro do corrente anno, ás 10 horas da manhã para abrir a quinta sessão ordinaria do tribunal correccional que trabalhará em dias consecutivos e que foram sorteados pelo doutor juiz de direito da 1.ª vara criminal os seguintes vogaes para funccionar no mesmo tribunal correccional.

Santo Antonio
Domingos José Alves Guimarães.
Varzea
Joaquim Materno da Silva.
Afogados
Dr. Fernando de Sá Albuquerque.
Bôa-Vista
Dr. Francisco Vieira Boulitreau.
Joaquim José Meira Lima.
João Felippe Carneiro Campello.
Leonidas Eustaquio Cardoso.
João Cesario de Azevêdo.

A todos vogaes e cada um de per si bem como a todos interessados em geral se convida para, que compareçam no dia 1 do referido mez, ás 10 horas da manhã, no 1.º andar do predio em que funcciona o senado estadual, devendo comparecer tambem nos dias subsequentes sob as penas da lei.
E, para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa e tambem se remetterão iguaes cópias do presente edital aos juizes de districtos para publical-os e mandar fazer as notificações necessarias aos vogaes, aos culpados e as testemunhas que se acharem em seus districtos.
Recife, 24 de setembro de 1904.
Eu, Pedro Pereira da Silva, escrivão escrevi.—*Alberto de Oliveira Coêlho.*

CONSELHO ECONOMICO DA MARINHA

De ordem do Sr. Capitão de Fragata Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim, Capitão do Porto, faço publico aos interessados que, na conformidade do disposto no artigo 5 do Regulamento annexo ao Decreto n. 3258 de 11 de Abril de 1899, ás 11 da manhã do dia 27 do corrente mez, n'uma das salas desta Capitania reune-se o Conselho Economico da Marinha, para conhecer das propostas relativas aos grupos 1, 2, 3 e 5 para fornecimento ás dependencias da Marinha neste Estado e navios d'Armada Nacional quando surtos neste porto durante o exercicio de 1905 vindouro, na forma da lei.
Capitania do Porto de Pernambuco, 17 de Setembro de 1904. — O Secretario, *F. de Siqueira.*

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES, 1 DE SETEMBRO DE 1904

Durante 30 dias uteis, a contar desta data serão recebidos, livres de multa os impostos de limpesa publica dos predios sitos na freguezia da Graça, Poço, Afogados e Varzea, relativos ao segundo semestre do corrente exercicio, de conformidade com o § 44 da lei 368, e bem assim o imposto de cortiço, sitos nas freguezias do Recife, Santo Antonio, S. José e Bôa-Vista, relativo ao corrente exercicio de conformidade com o § 19 da citada lei n. 368 (orçamento em vigor).
Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do artigo 1, lettra D, das disposições geraes.
O sub-director—*José Vicente Ferreira da Silva Junior.*

COMMERCIO

28 DE SETEMBRO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO
Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 12 5/32 d. por 1$000 do Banco.
Idem idem á 90 d/v 12 1/4 d. por mil reis particular.
Augusto P. de Lemos, presidente
Eduardo Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 12 5/32 sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.
Após as noticias do Rio, os bancos mantiveram a taxa de abertura: pouco depois o Banco de Pernambuco offerecia 12 3/16 sendo esta posição conservada até ao fechar Em papel particular constou negocio a 12 1/4.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	6$800	a	6$500
Brancos	4$000	a	4$600
Somenos	3$300	a	3$600
Mascavados	2$300	a	2$800
Brutos seccos	2$400	a	2$600
Brutos mellados	2$300	a	2$400
Retames	1$500	a	1$800

Aguardente, de 20 grãos cota-se nominalmente para o agricultor a $780 e de 21 grãos a $800 a canada.
Alcool, de 38 grãos, cota-se nominalmente para o agricultor a 2$050 e de 40 grãos a 2$150 a canada. Mercado frouxo.

Algodão

Vendas de diversos lotes a 14$ os 15 kils. Mercado firme. Possuidores, pedindo 14$500.

Couros

Couros espichados, cota-se a 970 rs. o kilo, nominal.
Couros salgados seccos cota-se nominal este artigo de 900 a 920 reis o kilo.
Couros verdes, cota-se nominal de 560 a 580 réis o kil.
Pelles de cabra, cota-se nominal a 2$300 cada uma.
Pelles de carneiro, 130$ cota-se o cento.
Sola, cota-se de 6$ a 11$, conforme a qualidade, o meio, nominal.
Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba a 3$000 e a de mangabeira a 1$700 a 2$, o kil. conforme a qualidade.
Caroços de algodão, foi vendido este artigo a 750 os 15 kils.
Céra de carnaúba, cota-se nominalmente este producto de 22$ a 25$, os 15 kils. conforme a qualidade.
Café, cota-se este artigo de 10$ a 10$500 conforme a qualidade.
Feijão mulatinho, de S. Paulo, cota-se nominal de 18$ a 20$.
Feijão mulatinho, do Estado cota-se nominal de 17$ a 18$, conforme a qualidade, armazem dos compradores.
Farinha de mandioca, cota-se este artigo de 11$ a 11$500. Mercado firme.
Mamona, cota-se este producto de 1$700 a 1$800 os 15 kils.
Milho, foi negociado este artigo de 110 a 115 rs. o k.

EXPORTAÇÃO

DIA 28

Para o exterior despacharam:

No vapor allemão *Bonn*, para Bremen: Neesen & C 43 scs. 4300 chifres de boi e 8 fardos 400 kils. asparas de couro.

Para o interior despacharam:

No vapor *S. Salvador*, para Pará: Loureiro Barbosa & C 5 cxs. 442 kils. doce.
Para Manáos: Loureiro Barbosa & C 4 cxs. 270 kils. doce; Luiz Amorim & C 3 pipas e 70 barris 8030 lits. aguardente.
Para Ceará: Pereira Carneiro & C 1 pipa 540 lits. alcool.
No vapor nl. *Itamby*, para Porto Alegre: Francisco M. da Silva 1 barrica 88 kils. doce e 4 cxs. 136 lits. oleo de ricino.
Para Rio Grande do Sul: Francisco Manoel da Silva 1 barril 174 lits. vinho de cajú e 1 barril 200 lits. alcool.
Para Rio de Janeiro: J. Pinheiro Lapa 35 cxs. 975 lits. vinho de fructas; Amorim Silva & C 150 scs. 11400 kils. algodão em rama.
No vapor nl. *Recife*, para Manáos: Aquino Fonseca & C 150 cxs. 1650 kils. sabão; Loyo & C 115/2 e 85/4 barricas 15050 kils. assucar branco.
Para Parintins: Pereira Pinto & C 66 barricas 4920 lits. aguardente e 2 barris 164 lits. alcool.
Para Pará: Aquino Fonseca & C 3300 cxs. 36300 kils. sabão; Loyo & C 60/2, 20/4 barricas e 20 scs. 7940 kils. assucar branco; M. Cruz & C 15/2 barricas 900 kils. assucar refinado e 15/2 barricas 1275 kils. assucar branco.
Para Ceará: M. Cruz & C 3 barris 290 kils. carvão animal, 20 scs. 1200 kils. assucar branco e 140 scs. 8400 kils. assucar mascavado; Fonseca Irmãos & C 600 cxs. 7200 kils. sabão.
No vapor *Una*, para Natal: Borstelmann & C 10 vols. scs. vazios; Azevedo & C 9 barricas 710 kils. fumo e 3 cxs. 350 kils. rotulos.
Para Amarração: Pinto Alves & C 16 barris 1360 lits. aguardente, 20/3, 10/4 barricas e 109 scs. 9935 kils. assucar branco, 71 scs. 5325 kils. assucar mascavado e 35/3 barricas 1750 kils. assucar refinado; M. Cruz & C 5/3 barricas 250 kils. assucar refinado e 15/2 barricas 855 kils. assucar branco; J. O. Almeida & C 1 cx. 125 duzias de pares de meias de algodão.
Para Ceará: G. de Mattos Irmãos & C 2 vols. 92 kils. chocalhos; J. O. Almeida & C 1 cx. 16 duzias pares de meias de algodão.
Para Macau: Alfredo Bastos 1 lata 18 kils phosphoros; Azevedo & C 21 vols. 2315 kils. fumo e 25 kils. papel
Para Aracaty: Fonseca Irmãos & C 50 cxs. 2500 kils. sabão; J. O. Almeida & C 1 cx. 115 duzias pares meias de algodão.
Para Mossoró: Barbosa Vianna & C 3 cxs 160 kils. pregos e 10 cxs. 48 kils. chumbo.
Para Parnahyba: Luiz Amorim & C 20 barris 1700 lits aguardente; Pereira Pinto & C 51 barris 4182 lits. aguardente; Barboza & C 10 ancoras 400 lits. vinho de fructas.
Para Camocim: J. O. Almeida & C 3 cxs. 30 duzias de camisas e 350 duzias pares de meias de algodão.
Na barcaça *Sympathia*, para Parahyba: Fonseca Irmãos & C 200 cxs. 4000 kils. sabão.
Na barcaça *Vigilante*, para Camaragibe: Meira e Silva 10 cxs. 200 kils. sabão e 3 scs. 180 kils. café.
Na barcaça *D. Amelia*, para Villa da Penha: Santos Araujo & C 40 cxs. 920 kils. sabão.
Na barcaça *Petengy*, para Natal: Santos Araujo & C 100 cxs. 2300 kils. sabão.

IMPORTAÇÃO

Hamburgo e escala, vapor allemão *Tijuca*, entrado em 25 e consignado a Borstelmann & C.

Carga de Hamburgo

Anilina 3 cxs. á Companhia I. Pernambucana, 10 a Albino Silva & C.
Arroz 25 saccos a J. Pereira & Barbosa.
Bacalhão 15 cxs. a R. Silva Marques, 25 a Loureiro Barbosa & C.
Chapéos e outros artigos 9 vols. a Raphael Dias.
Cimento 300 barricas a A. J. Ferreira.
Cevada 10 barricas a N. N. Lemos.
Creolina 7 cxs. á Companhia de Drogas.
Drogas e outros artigos 3 vols. a A. P. Braga Guimarães, 10 a P. de Moraes.
Estopa 1 fardo a João Fonte.
Ferragens 30 vols. a F. Moreira & C, 2 a Casimiro Fernandes & C, 1 a Eugenio Samico, 66 a A. Pinto da Silva & C, 13 a Miranda Souza & C, 7 a Albino Silva & C, 1 a M. J. Pereira, 3 a João Prisco & C, 2 a Manoel Colaço & C, 1 a Gomes de Mattos Irmãos & C, 2 á ordem, 1 a Frederico & C, 1 a Manoel Franco & Irmão, 3 a Barbosa Vianna & C, 7 a Carneiro de Souza & C.
Leite condensado 70 cxs. á ordem, 5 a S. Silva Marques.
Lampadas 15 cxs. á Companhia Força Motriz, 7 a R. Silva Marques.
Louça 100 gigos a Loureiro Barbosa & C, 17 a Ferreira Praça & C, 41 a Amorim Fernandes & C, 30 a J. Pereira & Barbosa, 346 e 2 barris á ordem.
Moveis 4 cxs. a João Leite, 1 á ordem, 1 a Lima Coutinho & C.
Moveis e outros artigos 10 vols. á ordem.
Machinas 1 cx. idem
Machinas de costuras 8 cxs. a Gaspar Leite.
Mercadorias 1 vol. a J. Dantas Seve, 1 a J. Almeida & C, 2 a Garcia & Castro, 6 a Max Drechsler & C, 13 á ordem. 1 a M. Vieira Neves, 3 a A. Boeckmann & C, 3 a A. Bezerra, 2 a Barbosa Primo, 5 ao collegio Salesiano, 3 a F. Amaral Cardoso & C, 5 a J. Dias Moreira & C, 5 a M. M. Lemos, 1 a Gomes de Mattos Irmãos & C, 7 a J. Ribeiro & C, 4 a Pereira Carneiro & C, 2 a M. Franco & Simão, 1 a Albino Silva & C, 3 a Gomes Vianna, 1 a M. G. Agra & C, 6 a Albino Campos & Irmão, 2 a Nunes Fonseca & C, 1 a Pereira & Ferreira.
Objectos religiosos 6 cxs. ao guardião dos Franciscanos.
Obras de prata e de ouro 3 vols. a J. F. C. Araujo.
Papel de impressão 27 fardos a J. C. Albuquerque e Mello, 11 ao *Jornal do Recife*
Parafina 4 cxs. a C. Borromeu dos Santos, 6 a Casimiro Fernandes & C.
Piano 1 cx. a Manoel Colaço & C.
Porcelana 1 cx. a Gomes de Mattos Irmãos & C.
Perfumaria 3 cxs. aos mesmos, 2 a Guilherme & C.
Papel 1 cx. a Casimiro Fernandes & C, 1 fardo a Eugenio Samico, 33 a Moreira & C, 10 a Gomes de Mattos Irmãos & C, 6 a A. Campos & Irmão, 22 á ordem.
Papel e outros artigos 72 vols. á ordem.
Pistolas 1 cx. a Antonio P. da Silva & C.
Papelão 11 fardos a M. Silva Carvalho, 1 a Casemiro Fernandes & C.
Queijos 10 cxs. á ordem, 10 a Rodrigues da Costa & C.
Sagú 4 cxs. a J. Pereira & Barbosa.
Salamargo 60 saccos á Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco.
Sapatos 1 cx. a J. Barros Guimarães.
Tecidos 1 vol. a Frederico & C, 1 a Lima & Coutinho, 16 a Alves de Britto & C, 2 a J. Mellichareck, 2 a Vilella & Conde, 1 a Gomes de Mattos Irmãos & C, 1 á ordem, 3 a Moreira Lima & C, 1 a Manoel Vieira Neves, 21 a J. Octaviano de Almeida & C, 4 a Bernet & C, 12 a Amstein & C.
Tintas 1 cx. á ordem.
Taxas de barro e outros artigos 2 cxs. ao *Jornal do Recife*.

Carga de Lisbôa

Azeite 30 cxs. a Santos da Figueira & C, 1 á ordem, 6 a D. Maia, 4 a Estevão de Gusmão,
Amendoas 1 golpelha a Pereira de Faria
Batatas 213 cxs. a Loureiro & C Barbosa 30 a Dubeux & C.
Conservas 2 cxs. á ordem.
Cebolas 100 cxs. a Loureiro Barbosa & C.
Cal 25 barricas a Pereira Pinto & C.
Fructas 10 cxs. á ordem, 55 a Loureiro Barbosa & C
Figos 30 cxs. a Loureiro Barbosa & C, 9 a Pereira de Faria.
Feijão 4 saccos a H. F. Lima.
Geropiga 1 barril á ordem.
Livros 1 cx. a M. N. Souza.
Medicamentos 5 vols. a M. J. Campos, 30 a F. M. da Silva, 2 a H. Rouquayrol.
Papel 4 cxs. a R. M. da Costa.
Palitos 1 cx. a H. F. Lima, 1 a Pereira de Faria, 1 a Estevão de Gusmão.
Rolhas 1 sacco á ordem, 1 a D. R. Maia, 5 a Estevão de Gusmão, 1 a Pereira de Faria.
Tintas 50 cxs. a P. L. Marie
Uvas 30 meias cxs. a Amorim & Cardoso, 105 a Ferreira Rodrigues & C.
Vinagre 5 barris a H. F. Lima, 1 á ordem, 5 a Prisco Ferreira, 1 a Estevão de Gusmão.
Vinho 30 barris a Caetano da S. Prezado, 183 á ordem, 70 a Pestana dos Santos & C, 35 a Santos da Figueira & C, 35 a Santos da Figueira & C, 30 a Alves de Freitas Irmãos, 13 a Braga Sá & C, 20 a H. F. Lima, 10 a D. N. Maia, 24 a Franco Ferreira, 9 a Estevão de Gusmão, 8 a Pereira & Ferreira, 25 pipas a Pedro S. Oliveira

Carga do Porto

Conservas 20 cxs. á ordem.
Ferragens 1 cx. a C. Cost...
Vinho 1000 cxs ... F. Valente.
C. 500 a S... a m Aorim Fernandes & ...ares Irmãos.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de Setembro

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 27	1.034.903$667
Idem do dia 28	56.572$335
	1.091.476$002

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 27	295.773$669
Dia 28:	
Diversos impostos	12.823$082
Exportação	3.719$852
	312.316$603

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 27	56.586$517
Idem do dia 28	5.611$630
	62.198$147

CAIXA ECONOMICA

Dia 29:	
Entradas de depositos	34.766$000
Sahidas idem, idem	8.009$000
Saldo recolhido á delegacia	26.758$000
A pagar de liquidações e por conta	11.527$453

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 24	65.951$952
Idem dos dias 25 e 26	384$912
	66.336$864

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Setembro

Syracusa, de Nova York amanhã.
Amiral S de Lamornaix, da Europa amanhã.
Isabel, do sul amanhã.

Mez de Outubro

Guajará, do sul a 1.
Oravia, da Europa a 1.
Brazil, do norte a 2.
Inventor, de Liverpool a 2.
Clyde, do sul a 4.
Guarany, do sul a 6.
Magdalena, da Europa a 6.
Byron, do sul a 7.
British Prince, de Nova York a 8.
Orissa, do sul a 8.
Traveller, de Liverpool a 8.
Italy, do sul a 8.
Capri, de Nova York a 10.
Tennyson, de Nova York a 18.
Nile, do sul a 18.
Orion, de Liverpool a ...
Thames, da Eu... 19.
Atlan... ...opa a 20.
...*que*, do sul a 22.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Setembro

Bahia e esc. *Beberibe*, amanhã ás 4 horas.
Bremen e esc. *Bonn*, amanhã ás 4 horas.
Bahia, Rio e esc. *Amiral Sallandrouze de Lamornaix*, amanhã ás 4 horas.

Mez de Outubro

Valparaiso e esc. *Oravia*, a 1 ás 12 h.
Rio e esc. *Brazil*, a 2 ás 4 horas.
Southamp. e esc. *Clyde*, a 4 ás 12 horas.
B. Aires e esc. *Magdalena*, a 6 ás 12 horas.
Nova York e esc. *Byron*, a 7 ás 12 horas.
Liverpool e esc. *Orissa*, a 8 ás 12 horas.
Bahia, Rio e esc. *Tennyson*, a 18 ás 12 o.
Southamp. e esc. *Nile*, a 18 ás 12 horas.
B. Ayres e esc. *Thames*, a 20 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Beberibe*, v. generos.
Vapor nacional *Camocim*, v. generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, vazio.
Vapor nacional *Itamby*, v. generos.
Vapor nacional *Recife*, varios generos.
Vapor nacional *Bragança*, v. generos.
Vapor inglez *Explorer*, v. generos.
Vapor allemão *Bonn*, v. generos.
Vapor austriaco *Istria*, varios generos.
Barca italiana *Giovanna B*, carvão.
Lugre nacional *Temerario*, vazio.
Lugre nacional *Solstreif*, xarque.
Lugre allemão *Edward*, v. generos.

NAVIO ESPERADO

Hoppet, de New Port.

DIA 28.—ENTRADAS

Santos e esc., 9 dias, vapor allemão *Bonn*, de 2563 tons., commandante E. von Bardeleben, equipagem 57, carga v. generos: a Neesen & C.
Buenos Aires e esc., 14 dias, vapor inglez *Explorer*, de 1343 tons., commandante W. Waldron, equipagem 28, carga v. generos a Julius von Sohsten.

SAHIDA

Amarração e esc., vapor nl. *Una*, commandante A. Silva, carga v. generos.

PASSAGEIROS

Sahidos para o norte no vapor nl. *S. Salvador*, no dia 27 do corrente:
PARAHYBA—J. Clemente Levy, Antonio Gonçalo, José F. de Oliveira e sua senhora.
NATAL—Manoel Gomes G. e Silva, Henrique Holder e Antonio P... Silva Garcia.
CEARÁ—Alferes ... João Damasceno, alferes Luiz Ferre... e Augusto Silva.
...RA—Antonio A. Costa, sua senhora e 1 filha, Francisco Lemos, Joaquim Pereira, Cosme Santiago, Manoel A. de Andrade, José A. de Andrade, Manoel Nascimento, Vicente Santos, Antonio S. Brazil, José Carneiro e Domingos Monteiro.
MANÁOS—Manoel Joaquim, Damião C. de Azevedo, Izidio Menezes, Lourenço Machado, Zeferina Fara, José M. dos Santos e Lourenço Malta.
Sahidos para o norte no vapor nl. *Castro Alves*, no mesmo dia:
PARÁ—Manoel Carneiro, Antonio Pião e Paul Lachassagne.
MANÁOS—G. Schultz, José Rego, sua senhora e 1 filha, Luduvico Lima, Elyseu Lima, Ranulpho Telles, Carlos Lopes, Manoel Lima, Tertuliano Lima, Isaias Propheta, Antonio B. dos Santos, Vicente Bomfim Hilarino Andrade, Idalico Rezende e João D. dos Santos.

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Indemnizadora

ESTABELECIDA NA CIDADE DO RECIFE EM 1855
Rua do Commercio n. 42
DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL
200:000$000
Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1903

Capital de responsabilidade	1.000:000$000
Capital realizado	300:000$000
Fundo de reserva	50:000$000
Lucros & Perdas	63:776$270
Premios obtidos	5.684:262$059
Sinistros pagos	3.026:510$346
Dividendos distribuidos	1.192:000$000

DIRECTORES
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros

TELEGRAMMA COMMERCIAL

LONDRES, 20 de Setembro.

	Hoje	*Anno passado*
Taxa do desconto do Banco da Inglaterra	3 %	4 %
Dita idem do Banco de França	3 %	3 %
Dita idem do Banco da Allemanha	4 %	4 %
Dita no mercado de Londres, 3 mezes	2 5/16 a 3/8 %	3 15/16 a 4 %
Dita idem de Pariz, 3 mezes	1 1/4 %	2 1/8 %
Dita idem de Berlim, 3 mezes	3 1/4 %	3 3/4 %
Cambios—Pariz sobre Londres, £ 1	25.22	25.20
Pariz sobre Italia, por 100 liras	100	100 1/8
Pariz sobre Hespanha, por 500 pesetas	363.00	369.50
Pariz sobre Berlim, por 100 marcos	123 19/32	123 5/8
Bruxellas sobre Londres, por £ 1	25.22 1/2	25.26
Nova York sobre Londres, por £ 1	4.86 9/16	4.86 1/2
Genova sobre Londres, por £ 1	25.22 1/2	25.16
Lisboa sobre Londres, por 1$	44 11/16	42 9/16
Apolices—De 1903, 5 %, £ 90	95	39 3/4
De 1889, 4 %	80 1/2	78
De 1895, 5 %	93 3/4	89 3/4
Funding loan, 5 %	104 1/4	101 3/4
Oeste de Minas, 5 %	89 3/4	85 3/4
Premio de ouro em Buenos Aires	127.30 %	127.30 %
Cambio sobre Londres em Buenos Aires	48 1/2	48 1/2

(JORNAL DO COMMERCIO)